ANNO LV NUMERO 128

QUINTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de junho, á 1 hora e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e meia da manhã de 4.)

— Por decretos, de 31 de maio, foram nomeados :

Desembargador do Tribunal da Relação de Goyaz, Barão de Anadia, actual juiz de direito da comarca de Cachoeira, na provincia da Bahia, que conta 20 annos de exercicio na magistratura, e é o primeiro na lista de antiguidade.

Chefes de policia das provincias :

Do Rio de Janeiro, bacharel João Galvão da Costa França, actual juiz de direito da comarca de S. João do Principe, nessa provincia,

De Sergipe, bacharel Francisco da Costa Ramos, actual juiz de direito da comarca do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul.

— O Senado approvou, hontem, sem debate, o projecto de resposta á falla do throno.

— O Senador Junqueira, no dia 31, e o Senador Teixeira Junior, no dia 2, fizeram requerimentos pedindo informações sobre a demissão do director interino da Escola Polytechnica.

— Os alumnos dessa Escola foram, hontem, comprimentar aos conselheiros Junqueira e Teixeira Junior, e ao Dr. Martinho Campos.

— Falleceu o Dr. Geraldo Luiz da Motta, medico distincto, proprietario e director da casa de Saúde do Morro de S. Lourenço.

RIO DE JANEIRO, 4 de junho, á 1 hora e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 hora e 25 minutos da noite).

— Por decreto de 17 de maio foi aposentado Candido Fernandes da Costa Guimarães, no lugar de chefe de secção da recebedoria do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 31 :

Foi promulgada a convenção consular entre o Brasil e a Suissa.

Foram nomeados :

Chefe de secção da recebedoria do Rio de Janeiro, o primeiro escripturario Francisco Ignacio de Mesquita.

Segundo escripturario da thesouraria do Maranhão, o terceiro dito da alfandega, Francisco Candido de Azevedo Perdigão.

— Por titulo de 26 : foi nomeado segundo escripturario da thesouraria do Piauhy, o praticante da mesma Fran-

— A crise ministerial continúa. Espera-se hoje a solução.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS

UTEIS NA VIDA PRATICA

Recreações ou passa-tempo

PIQUETE NORMANDO. Joga-se este jogo com trez parceiros. O modo de fazel-o, o de contar, o valor e numero das cartas são os mesmos que no piquete de dous.

Sabido quem é mão, o que se conhece tirando cada um dos parceiros uma carta e dando-as o que levantar a maior, deve partir o baralh o parceiro da esquerda, dando-se as cartas pela direita, dividindo-as de duas em duas ou de trez em trez até o numero de 10 para cada um.

Devem ficar duas cartas no baralho, que podem ser trocadas pelo que as deu, se isto lhe approuver.

Se a mão, contando suas cartas, attingir á vinte pontos sem jogar e antes dos outros contarem qualquer ponto, contará 90 pontos ; mas se só attingir aquelle ponto depois de ter jogado uma ou mais cartas, só contará 60.

O que fizer maior numero de vasas contará 10 pontos pelas cartas.

E' muito commum o capote neste jogo ; mas, embora valha 40 pontos, como no piquete, de dous, devem estes dividir-se pelos dous outros parceiros, cada um dos quaes deve marcar 20. Entretanto, se acontecer que um dos parceiros dê capote nos dous outros, marcará 40 pontos.

Dos trez parceiros, aquelle que attingir o numero do pontos fixados para a partida, deve retirar-se, continuando os dous outros a jogarem até que um ganhe ; e neste caso o ultimo é quem paga o valor da partida ou o objecto jogado.

PIQUETE LADRÃO.—Joga-se com quatro pessoas, duas contra as outros duas, collocando-se os de cada partido em frente um do outro. As cartas devem ser distribuidas de duas, á duas ou trez á trez, até oito. Não fica resto.

A mão deve accusar o jogo que tiver e o ponto, etc., etc., como no piquete ordinario. Sendo elles bons, o seu parceiro ou companheiro da partida contará tudo quanto tiver de vantajoso, sem que os outros possam contar qualquer cousa que possa prejudical-o e seja contrario ao que tiver sido annunciado pela mão.

Feito isto, a mão joga, e se a reunião de suas vasas for maior do que a dos outros contará 10 pontos pelas cartas, e quarenta no caso de dar capote nos dous adversarios.

Todas as mais regras do piquete ordinario tem applicação neste.

E'CARTÉ.—O *écarté* é jogado por duas pessoas, com um baralho de 32 cartas como no piquete.

Cada partida faz-se em cinco pontos, salvo se houver convenção contraria.

Sabido quem dá as cartas, que é aquelle que volta a maior carta,—o que aliás é vantajoso pela volta do rei,—o pé baralha as cartas e dá-as para cortar, e, coberto o baralho, distribue as cartas por trez e duas, até 5 para cada um, e depois volta a undecima carta, que é o trumpho, e sobre ella colloca o resto do baralho.

A ordem de valor das cartas é a seguinte : o rei, a dama, o valette, o az, o dez, o nove, o oito e o sete.

Aquelle que, dando as cartas, voltar o rei para trumpho, marca um ponto ; e o que tiver em mão o rei do trumpho marca tambem um ponto, com tanto que, antes de fazer a primeira jogada, o annuncie dizendo—marco o rei. O segundo a jogar, isto é o pé, só deve annunciar o rei depois da 1ª jogada da mão.

O trumpho péga em todas as outras cartas, sendo que o menor delles pode cortar o rei dos outros naipes, etc., etc.

Compete á mão jogar em primeiro lugar ; mas, sendo que ella não esteja satisfeita com as cartas que recebeu, pode convidar o seu adversario á trocal-as, dizendo-lhe—proponho. Se o pé tambem não estiver satisfeito e quizer trocal-as, responde—aceito,—quantas ? E, sabido o numero de cartas que deseja a mão, dá-lh'as do baralho em troca das que ella tiver posto fóra, tomando para si tantas quantas forem as de que se tiver descartado, até cinco, que é o maximo que c da qual pode trocar. Uma vez pedidas as cartas, não se pode mais recusal-as.

Se depois desta troca, a mão ainda não estiver satisfeita, pode fazer segunda, terceira, quarta, em fim quantas propostas quizer até esgotar o resto do baralho ; mas o pé tem o direito de aceitar ou não essas propostas.

Quando a mão joga de autoridade, isto é, sem propor descarte, se fizer menos de trez vazas, perde dous pontos.

Se o pé recusar a primeira proposta da mão para o descarte, e fizer menos de trez vasas, tambem perde dous pontos, que o adversario marca.

Não se pode fazer mais de dous pontos de cada vez, salvo tendo-se o rei em mão ou voltando-o para trumpho. Fazer dous pontos sem o rei ou trez com o rei chama-se—*dar geral* ou *dar capote*.

E'-se obrigado ao naipe, isto é, á jogar sobre a carta do adversario uma outra do mesmo naipe, e não o tendo, é-se obrigado á cortar a vasa com trumpho.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1879

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que o Rvm. vigario capitular participou me haver exonerado, em 30 de abril, o padre Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcante, de vigario encommendado da freguezia de N. Sra. das Montanhas de Cimbres, fazendo preencher essa vaga pelo Revm. Dario Nunes da Silva, que, na mesma data, ficou exonerado de igual commissão na freguezia de N. Sra. da Conceição de Flores.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as ordens do thesouro nacional, de ns. 54 á 62, e uma de n. 51 A do mesmo thesouro, e assim como, em duplicata, a de n. 1,444 da repartição do ajudante general.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, á vista do allegado no requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria de 12 do corrente, n. 308, resolvi relevar Olindina Paulina de Cerqueira Cordeiro, da multa de 100$000 que lhe impoz a recebedoria de rendas, por haver deixado de dar á matricula, no prazo legal, o ingenuo Isidoro, filho da escrava Rufina.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Bom Conselho, bacharel José Antonio Coelho Ramalho, tendo sido despronunciado por accordão da relação, de 6 do corrente, obteve desta presidencia, para tratar de sua saúde, 3 mezes de licença, com ordenado, a 10 deste mez.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss de mandar preparar, e remetter ao subdelegado do districto de Peripery, por intermedio do delegado do Bonito, uma ambulancia homeopathica, contendo instrucções e medicamentos apropriados ao tratamento de indigentes alli accommettidos da variola, providenciando Vv. Ss. como julgarem mais acertado, quanto á prestação de generos para dietas aos enfermos. Assim fica respondido o officio dessa commissão, de 8 do corrente.—Remetteu-se cópia ao chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para satisfazer o que solicita o consul de Portugal, no officio incluso, sirva-se V. S. de informar que destino tiveram 50 £ que o subdito portuguez Agostinho Rodrigues tinha em seu poder, quando entrou no hospital Pedro II, onde falleceu.—Communicou-se ao consul de Portugal.

— Ao 1º vice-presidente e secretarios do Instituto Archeologico.—Accuso recebido o officio de 8 do corrente, com o qual Vv. Ss. me enviaram a relação dos socios eleitos para a mesa administrativa desse Instituto, no exercicio de 1879–1880, bem como dos que entraram para as diversas commissões permanentes.—Aproveito a opportunidade para reiterar a Vv. Ss. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 10 do corrente, n. 717, mande Vmc. pagar, em apolices de 7 por cento, ao par, ao arrematante do 5º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, João Lins Cavalcante de Albuquerque, os 3:800$000 constantes do incluso certificado, relativos á 7ª prestação do respectivo contrato.

Portaria :

— Cumpre que a camara municipal de Salgueiro, para complemento dos esclarecimentos constantes de seu officio de 22 de março, me informe com urgencia :

1º A razão porque a camara se diz foreira de 398 palmos de terreno do patrimonio de Santo Antonio, ao passo que o documento annexo ao predito officio só se refere ao dominio util de 99 palmos.

2º O motivo porque Francisco Vieira Campaio & Irmão occuparam o quarto da casa do mercado, sem haverem concluido as obras do compartimento mencionado no contrato de 10 de outubro d 1876.

3º Desde quando estão elles occupando o referido quarto, e o aluguel deste emquanto póde ser avaliado.

4º Finalmente, se a rescisão, de que trata o officio de 9 de janeiro, tem por effeito ficarem elles proprietarios do mencionado compartimento, ou sómente foreiros do respectivo sólo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para que se digne providenciar, cópia do officio do director da colonia Soccorro, de 11 do corrente, communicando que, naquelle districto, foram assassinados 4 pessoas no dia, e que se acha sem autoridades policiaes, por ter fallecido o subdelegado e não haver supplentes nomeados.

— Ao juiz de direito de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V S. o officio de 14 de abril, e tres cópias acerca do que tratou V. S. em seu officio de 3 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao director das obras de conservação dos portos.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 1,301, com o qual V. S. remetteu cópia do relatorio dirigido á secretaria do ministerio da agricultura, acerca do movimento das repartições á seu cargo, no semestre de outubro de 1878 á março ultimo.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, em que V. S. communica que, a 20, seguirá, para os portos do norte até o Ceará, o vapor *Ipojuca*, dessa companhia.—Communicou-se ao correio.

— Ao superintendente da via-ferrea do S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar dar passagem de 3ª classe das Cinco Pontas a Una, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes Pedro José Gonçalves, sua mulher e dous filhos, sendo um de 11 e outro de 4 annos de idade.—Communicou-se á commissão central.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo á camara municipal da Escada, para os fins convenientes, o projecto de posturas, acompanhado do officio n. 143, junto, que ao mesmo Exm Sr. dirigio, em 2 do corrente, o 1º secretario da assembléa provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1879

A associação commercial agricola.—Em vista da legislação vigente nada ha que deferir. Aguarde pois a supplicante a lei do orçamento votada para o exercicio vindouro, que providencia no sentido da sua reclamação.

Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.—Prejudicado.

Bacharel Carlos Eugenio Duarche Mavignier.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Francisco Antonio de Almeida. — Como requer.

Bacharel João de Sá e Albuquerque.—Prejudicado.

Maria Francisoa Bandeira de Faria.—Encaminhe-se.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 805.—Secretaria de policia de Pernambuco, em 3 de junho de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Vieira da Cunha, Manoel Floriano Correia, Manoel João da Cruz, João Baptista da Penha, Manoel Joaquim Nogueira, José Francisco Pereira da Silva, Manoel Antonio do Nascimento, Christovão José do Nascimento, e Thomaz Pereira, como vagabundos.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonia de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino ; João Baptista da Silva, por embriaguez, e Maria Silveria Rita da Luz, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º diststricto de S. José, Melitão Feliciano dos Santos e Pedro da Cunha Souto-Maior, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Miguel Joaquim da Silva, por disturbios ; João Athanazio de Almeida e Antonio Simões de Oliveira, presos em flagrante, por crime de ferimentos praticados nas pessoas de Maria Rita do Espirito Santos, mãi do primeiro e Elesbão de tal.

Pelo subdelegado do Poço da Panella, foi remettido ao juiz competente, o inquerito policial a que procedeu contra João Baptista de Lima e João Bezerra de Lima, presos em flagrante, por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Niger* recebemos jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 23 de maio. Delles colhemos o que segue :

FRANÇA

O ministerio francez não está em situação muito lisongeira. A sua politica mal definida, faz com que lhe escasseie o apoio dos elementos republicanos mais moderados, que reunidos com as direitas monarchicas e com a extrema esquerda, lhe estão levantando grandes difficuldades.

As questões principaes em que vai achar-se envolvido, são : regresso da camara a Paris independente da resolução do senado ; a discussão da eleição de Blanqui na camara dos deputados ; o pedido de autorisação para processar Paulo de Cassagnac e a discussão das leis de instrucção publica. Para se fazer idéa de quanto a camara dos deputados se mostra hostil ao governo, basta dizer que muitos deputados republicanos apologistas da mais ampla liberdade de imprensa, estão dispostos a negar autorisação para que Paulo de Cassagnac seja processado pelos artigos que escreveu no seu jornal, o *Pays*.

— O senado elegeu para secretario o Sr. Clement, do centro direito, por 149 votos em 134 votantes.

Este candidato designado pelas fracções da direita, foi adoptado pela maioria republicana da camara.

O Sr. Cheneslong verificou a sua interpellação acerca da demora no julgamento, pelo conselho de estado, dos recursos dos congreganistas contra os alvarás dos prefeitos.

Depois da resposta do ministro da instrucção publica e da replica do Sr. Lucien Brun, o senado votou a ordem do dia pura e simples.

O Sr. de Gavardie começou a sustentar a sua interpellação relativa aos golpes dados, na sua opinião, á dignidade e independencia da magistratura.

Depois, sem que lhe fosse respondido, retirou a sua interpellação.

Um deputado da esquerda, que ainda não foi designado, interpellará o governo com respeito ao proceder do clero francez, combatendo os projectos da reforma da instrucção.

Tambem será interpellado o governo ácerca da lei de amnistia.

Espera-se em breve uma importante discussão relativa á politica geral do ministerio.

O Sr. Clemnceau e os seus amigos da extrema esquerda, censuram asperamente o gabinete e nem mesmo poupam o Sr. Tirard e o Sr. Jules Ferry.

Segundo a opinião do *leader* dos radicaes, o governo é fraco, pensa só em transigir e segue caminho dobrado em todas as questões importantes a começar pela eleição de Blanqui e a terminar pela do ensino publico, feito pelas congregações religiosas.

— O ministro da justiça, recebende os delegados da extrema esquerda, declarou que o governo não amnistiará os membros da communa ; porém, mas somente depois de cinco de junho, dia em que termina o prazo concedido ao presidente da republica pela lei da amnistia, indultaria os Srs. Rochefort, Blanqui, Vallés e outros, aos quaes não serão applicados os beneficios da lei d'amnistia, isto é, poderão residir em França, mas ficarão privados dos direitos civis e politicos e sob a vigilancia da alta policia.

— Estão lançados os fundamentos da grande obra da reunião dos dous mares para a communicação das duas Americas.

Acaba de reunir-se em Paris o congresso internacional para os estudos da abertura do canal de união do Oceano Atlantico com o Oceano Pacifico. Foi na sala da Sociedade de Geographia, onde se reuniram muitos sabios, navegadores, engenheiros e exploradores de muitos paizes ao redor do Sr. Fernando de Lesseps, que tem a gloria de haver já reunido outros dous mares com a abertura do isthmo de Suez. Presidio o vice-almirante La Roncier Lecloúri. A seu lado tomaram assento o Sr. de Lesseps, o Sr. Negri, ministro de Italia, o almirante Nikahats Cheff, delegado do gran-duque Constantino, o almirante Ammen pelos Estados-Unidos, o coronel Stohes pela Inglaterra, o Sr. Mendes Leal, ministro de Portugal, D. Manoel Peralta ministro da Costa Rica, o Sr. Daubree, membro do Instituto, e o Sr. Henri Bionni, secretario do congresso. Vieram diversos delegados da America e representantes de todas as nações da Europa.

O Sr. de Lesseps explicou o fim do congresso, exaltando a independencia das aspirações e a absoluta imparcialidade dos homens da sciencia mais imminentes do universo que vinham tomar parte na grande obra : « Em oito dias, proseguio elle, tereis terminado os vossos trabalhos e fixado o ponto exacto em que o Oceano Pacifico, guiado pelas vossas mãos atravéz do isthmo americano, confundirá as suas ondas com as ondas do Atlantico. E' a sciencia, unicamente a sciencia que ha de dirigir os vossos esforços. Quinta feira proxima quando nós nos separarmos, vós pronunciareis entre os applausos do universo essa palavra ha tão longo tempo esperada, que deve fazer cair a ultima barreira do progresso e lançar os povos á conquista do futuro. »

O congresso devia concluir os seus trabalhos d'entro em pouco.

— O Sr. Ferry apresentou na camara, no dia 20, um projecto de lei relativo ás condições de capacidade exigidas para o exercicio do professorado primario.

— Continuam as *grèves* em toda a França. Os operarios pedem augmento de salario. Alguns solicitam que se disponham os avisos de modo que o trabalho nacional possa ser mais bem retribuido.

Na viagem que o ministro do commercio fez ultimamente á Marselha, a camara do commercio, todos os grandes industriaes e negociantes pediram ao ministro que renovasse os tratados de commercio e defendesse no seio do gabinete os principios de livre troca. Em Lyão tambem se pensa do mesmo modo e só se tem esperança na liberdade de commercio para remediar a terrivel crise porque a industria das sedas está passando.

Pelo contrario, em Lille preconisa-se e diffunde-se o systema protector.

Será difficil ao governo conciliar todos os interesses que são muitas vezes antagonicos.

O regimen da liberdade parece o mais util, mas grandes capacidades em França como na Allemanha sustentam os principios contrarios.

— Desmente-se a noticia de que o Sr. Grevy (presidente da republica) tenciona nomear o marechal de Mac-Mahon generalissimo do exercito francez, ao verificar-se a grande revista militar no proximo dezembro.

— O novo jornal intitulada *A Paz* sustenta a politica republicana moderada.

— Escrevem de Italia que o Sr. Gambetta convenceu Garibaldi da vantagem de pôr de parte todas as exagerações, que, em vez de favorecerem as idéas republicanas, lhes causam sempre os maiores prejuizos.

BELGICA

Morreu o Barão de Anspach, burgo-mestre de Bruxellas.

ITALIA

Em Italia correm serenamente as discussões parlamentares.

O projecto de lei eleitoral está sendo examinado por uma grande commissão, á espera de ser disticutido, e a famosa agitação a favor do suffragio universal annunciada por Garibaldi, nem sequer existe em embryão.

O velho general, respondendo ao telegramma que lhe enviou o seu antigo companheiro de armas, o general Turr, affiançou-lhe que os republicanos italianos nunca combaterão a monarchia do rei Humberto.

— A indisposição do general Garibaldi tem-se aggravado ultimamente. As dores rheumaticas invadiram-lhe o estomago e perturbam-lhe as funcções digestivas.

Os facultativos prescreveram a applicação de sinapismos e recommendaram ao doente que se abstivesse de receber quem quer que fosse.

Garibaldi recebe todos os dias grande porção de cartas ; não deixando nenhuma de reclamar uma resposta urgente

Ora, esta numerosa correspondencia fatiga-o muito. Entre essas cartas ha algumas anonymas com injurias. Outras são dirigidas á esposa do general e exhortam-na sériamente a ser a Judith da Italia.

— O Sr. Depretis declarou, na camara dos deputados, que foram mandados agentes italianos ao Perú, Chile e Bolivia, com instrucção para manterem stricta neutralidade e recommendarem aos belligerantes que resolvam por meio de arbitragem as suas dissenções.

— No dia 10 á noite foi ferido levemente o pai do estudante Romani. O referido estudante foi preso em 29 de novembro de 1878 em Orsolina, accusado de lançamento de uma bomba explosiva.

Dizem de Florença que foram condemnados á prisão os individuos accusados de lançarem bombas nas ruas daquella cidade.

AUSTRIA-HUNGRIA

O discurso do encerramento do Reichsrath agradece aos deputados o seu patriotismo, accrescentando que o governo esforçar-se-ha para consolidar a paz na conformidade dos tratados, esperando que este fim será brevemente conseguido.

SANTA SÉ

Ha dias que foi suspensa a venda que se fazia no Vaticano de alguns objectos pertencentes ao finado pontifice, e á qual presidiam na qualidade de herdeiros testamenteiros de Pio IX os cardeaes Monaco la Valetta, Borromeu e Mertel.

Esta interrupção parece ter sido motivada por um processo que dous sobrinhos de Pio IX vão intentar contra os referidos cardeaes, afim de fazer valer os seus direitos, mais ou menos justificados á herança como parentes do testador. E' sem duvida este um processo que está destinado a occupar vivamente a attenção publica em Roma.

Entretanto, o que não padece duvida é que Pio IX deixou dous testamentos olographos cujo theor foi em tempo publicado no *Populo Romano*.

— Foram dez os cardeaes nomeados no consistorio de 12 de maio, dos quaes sete estrangeiros e tres italianos :

1º O professor Giuseppe Pecci, irmão do papa e bibliothecario do Vaticano ; 2º o Dr. Hergenrœther, professor de historia ecclesiastica na universidade de Wuzzbourg ; 3º o padre J. Newrmand, do oratorio de S. Felippe de Londres ; 4º Desprez, arcebispo de Toulouse ; 5º Pré, arcebispo de Portiers ; 6º Ludevic Hayvald, arcebispo de Koloska [Hungria] ; 7º Frederico Londgreve de Furstemberg, arcebispo de Olmutz ; 8º Caetano Alimanda, arcebispo d'Alberga ; 9º D. Americo Ferreira dos Santos Silva, bispo do Porto ; 10º o padre Zigliava dominicano, professor de philosophia em Roma.

Foi elevado a 30 o numero de cardeaes estrangeiros pelo consistorio de 12 de maio. O numero de cardeaes estrangeiros era apenas de 23, comprehendendo-se neste numero os sete cardeaes de origem estrangeira residentes em Roma. Ha pois actualmente oito cardeaes estrangeiros pertencentes á curia, mais 21 que occupam sédes episcopaes ou metropolitanas e finalmente o cardeal Newman, o qual, apezar de não exercer funcções episcopaes, será todavia autorisado a residir fóra de Roma em virtude da sua avançada idade.

— No mesmo consistorio o Santo Padre preconisou com titulos *in partibus infidelium* os vigarios apostolicos da Cochinchina Oriental e da Oceania Central.

— A congregação da Propaganda decidio crear dous novos vigariados apostolicos na Africa meridional. O vigario apostolico actual da Africa central, monsenhor Comtoni é esperado proximamente para dar informações relativas aos progressos obtidos na sua missão.

SUISSA

Foi no dia 18 de maio que o povo suisso se pronunciou ácerca do restabelecimento da pena de morte, nos termos em que esta questão foi collocada pela decisão do conselho federal.

Tinha de ser revisto o art. 65 da constituição, que abolio a pena capital, e restringindo essa abolição aos crimes politicos, o que autorisa indirectamente os cantões a restabelecel-a para os crimes de direito commum.

Antes da votação popular houve em Berne uma grande manifestação dos partidarios do art. 65.

Muitas deputações de sociedades se reuniram em *meeting* publico, e milhares de pessoas acclamaram os oradores que protestaram contra o restabelecimento da pena de morte.

Apezar de tudo isto, o restabelecimento da pena de morte foi approvado pelo povo suisso, por 20 mil votos de maioria.

INGLATERRA

No parlamento inglez succedem-se sem interrupção os incidentes levantados por causa da politica externa do gabinete de Beaconsfield.

Por mais esforços que o ministerio faz para justificar a sua politica, vai insensivelmente augmentando o numero dos descontentes, como se conhece pelas ultimas votações, e o paiz parece acompanhar o parlamento nesta evolução.

Ao mesmo tempo, as noticias recebidas dos pontos onde as tropas britannicas estão empenhadas em campanha, dão força aos adversarios da politica de aventuras, em que se lançou o actual gabinete, desde que assumio o poder. Principalmente as noticias recebidas do sul da Africa, são de caracter tal, que os principaes orgãos da imprensa de Londres, foram instados para não publicarem as correspondencias que d'alli lhes são enviadas.

Sabe-se, porém, pelos correspondentes dos jornaes francezes, que os boers estão dispostos a todos os sacrificios para re-adquirirem a sua independencia. Neste empenho, são auxiliados pelos cafres, e tão insolentes se mostram, apoiados nos elementos da força de que dispõem, que obrigaram o Sr. Bartle Freire a refugiar-se em Pretoria, compellindo-o a pôr termo á sua digressão diplomatica por todo o Transwaal, a que tinha por fim attrahil-o á causa britannica, a troco de differentes promessas.

As noticias da Zululandia não são mais lisongeiras ; e a prova disso está no pedido continuado de reforços feito do Natal á Metropole.

O marquez de Aregyll atacou ultimamente o governo na camara dos lords, discutindo n'um extenso discurso, os resultados de sua politica externa, que classificou de funestos.

Disse mais, que o tratado de Berlim, não passou de uma insignificantissima modificação do de S. Stefano. Accrescentou que a posse de Chypre abrangeu o cumprimento de deveres que é impossivel satisfazer, por que se a Russsia chega-se a annexar toda a Asia Maior, a Inglaterra não poderia evital-o, apezar dos compromissos contrahidos com o governo turco.

Censurou a diplomacia ingleza, attribuindo-lhe a responsabilidade da situação agonisante ; a que chegou o imperio ottomano.

Respondeu lord Beaconsfield, presidente do conselho, dizendo que á politica ingleza se deve a conservação da independencia da Turquia, e que se o governo inglez não tivesse empregado a sua interferencia, aquelle imperio teria desapparecido, seguindo-se uma guerra européa.

Accrescentou que os resultados obtidos se deviam á firmeza da Ingaterra e á moderação da Russia.

O presidente do conselho declarou que apezar de tudo o que se dera, continuavam as negociações para a celebração de um tratado de paz entre a Grã Bretanha e o Afghanistan.

O marquez de Salisbury pronunciou outro discurso em defeza do governo, pretendendo provar a vitalidade da Turquia.

— O Sr. Northcote confirmou que lord Lytton participara estarem assentes as bases da paz com Yakoub Khan, actual emir de Caboul

Esta communicação foi acolhida com muitos applausos.

Dizem de Simla que os compromissos entre a Inglaterra e o emir referem-se á occupação dos desfiladeiros, nomeação de um agente para Caboul e fiscalisação sobre as relações estrangeiras do Afghanistan.

E' certo que destas negociações resultará a paz.

O Sr. Bourck disse na camara dos deputados que a Inglaterra offereceu os seus bons officios ao Chile e ao Perú.

O marquez de Salisbury prometteu á camara do commercio de Bristol, que reclamará ao Chile contra as difficuldades postas á exportação do guano do Perú.

O Sr. Bourck, respondendo ao deputado Newdegate, defendeu os tratados de commercio, porque asseguram a exportação dos productos da Inglaterra.

— Foram enviados para as aguas do Chile dous navios de guerra inglezes.

AFGHANISTAN

Por informações authenticas vindas de Cabul sabe-se que Yakoub-Kan tem os seus negocios em muito mão estado. Ainda se não tinha feito a 20 de abril [segundo communicam de Sáula] o menor preparativo para occupar os desfiladeiros de Ghilzais. As tropas de Yakoub-Khan estão muito descontentes. Havia já grande numero de desertores.

Entretanto noticias posteriores, communicadas ao parlamento inglez por um dos membros do gabinete, dão como concordadas e assentes as bases da paz entre a Inglaterra e o emir, referindo-se estes compromissos á occupação dos desfiladeiros e varios outros pontos que ficam mencionados na secção precedente.

ZULULANDIA

De uma correspondencia da cidade do Cabo, datada de 10 de abril extrahimos as seguintes judiciosas considerações, ácerca da campanha dos zulus.

Que farão os boers no Transwaal, e até que ponto chegarão as difficuldades para os inglezes, se os boers pretenderem reconquistar a liberdade perdida recentemente ? Não se aproveitarão da luta dos zulus contra o poder da Inglaterra para estabelecerem com o governo inglez negociações mais favoraveis para as suas reivindicações, ou cederão ás suggestões do rei dos zulus, que lhes exige uma alliança immediata, e a juncção das suas espingardas caçadeiras, com as azagaias dos seus guerreiros.

Os inglezes que não se illudem a respeito dos sentimentos dos boers para com elles, temem a realisação da segunda hypothese, que dividiria as suas forças, já insufficientes para os 60,000 homens do exercito dos zulus.

O governador geral do Cabo, sir Bartle-Frére, por occasião da viagem que fez ao governo do Natal, tratou de entabolar negociações ; mas vendo que os principaes boers não pareciam dispostos a attendel-o, julgou que a sua diplomacia daria melhores resultados ao perto do que ao longe.

Do Natal, sir Bartle-Frére, dirigio-se para o Transwaal, acompanhado por uma boa escolta.

Ha 12 dias que se não sabia do governador geral. Os despachos vindo de Pretoria, capital do Transwaal, eram pouco animadores ; diziam que 3,000 boers se tinham reunido em armas defronte daquella cidade, que tinha apenas 350 homens de guarnição, e que lhe faziam um cerco em regra ; receiava-se que sir Bartle-Frére, fôra feito prisioneiro, e guardado em refens pelos boers, como elles proprios diziam, ser sua intenção.

Os telegrammas accrescentam que em toda a região dos boers ha grande exaltação de animos, e que se fazem numerosos comicios, incitando os habitantes á esistencia

A noticia da retirada de sir Bartle-Frére, dá razão aos boatos, e noticias dos pessimistas.

ALLEMANHA

Nesse paiz continuam a ser muito acaloradas as sessões do *reichstag*, por causa da discussão da reforma das pautas. Esta questão já deu em resultado a divisão dos nacionaes-liberaes. O Sr. Bennigsen, um dos chefes do partido nacional-liberal fallou a favor do projecto e comprometteu-se a votal-o com alguns dos seus amigos. Em consequencia disto, fallava-se em que seria nomeado ministro da fazenda da Prussia, porque, como era natural, não agradou ao chanceller a inteireza com que se pronunciou contra os seus projectos o Sr. Delbruck cuja demissão está imminente.

Usou depois da palavra o Sr. Vindthorts, chefe dos ultramontanos, que negou manter negociações com o principe de Bismark, e que lhe tivesse offerecido votar o projecto em discussão.

Declarou pelo contrario que elle e o seu partido faziam opposição ao chanceller emquanto este se conservasse em hostilidade com a igreja catholica.

Ao Sr. Bennigsen respondeu outro chefe do partido nacional-liberal, o Sr. Lasker, o qual declarou que elle e os seus amigos estão dispostos a rejeitar o projecto. Em seguida poz em duvida a veracidade dos calculos adduzidos pelo principe de Bismark em defeza da sua reforma das tarifas aduaneiras.

Não estando na sala o chanceller, e tendo sido avisado, entrou pouco depois e proferio um discurso violentissimo. Na sua diatribe nem sequer poupou o presidente da camara, a quem accusou de se ter mostrado debil com o orador precedente.

O presidente respondeu serenamente, demonstrando a injustiça da arguição O principe de Bismark agradeceu a explicação, mas insistio ao mesmo tempo em que não retirava nem accrescentava uma unica palavra no que tinha dito !

-- Extra-parlamentarmente deu-se um facto de bastante importancia.

O Sr. Doellinger, chefe dos velhos catholicos, desmentio terminantemente que se tivesse submettido ao Vaticano, acrescentando que nem admitte a possibilidade de o fazer. Declarou que Leão XIII lhe enviou um mensageiro que lhe fez differentes propostas, mas que elle as repellira todas.

— A policia allemã, segundo uma correspondencia de Berlim, estava em campo por causa de haverem sido subtrahidos do ministerio da guerra muitos documentos importantes.

— Consta que o Sr. Max-Forckenbeck, presidente do parlamento allemão se demittio em consequencia de estar em desaccordo com a maioria ácerca da questão economica.

O Sr. Forckenbeck censurou a politica do gabinete, pois que julga chegado o momento de formar um grande partido liberal com a burguezia.

RUSSIA

Continúa na Russia a perseguição contra os nihilistas ou suppostos como taes.

Os perseguidos que escapam ás garras da policia, emigram aos milhares. Só a Inglaterra teem chegado ultimamente differentes navios carregados de refugiados. Mas nem por isso acabaram os revolucionarios no imperio dos czares.

Todos os dias dão signal da sua existencia. Cessaram por agora de fazer emprego do punhal, para se occuparem unicamente em incendiar as grandes cidades.

E' na Russia, com effeito, que o movimento revolucionario se mostra mais accentuado na actualidade.

A simples enumeração dos factos mostra o estado deploravel em que está a sociedade russa, fluctuando entre dous despotismos :— o do governo e o da revolução.

O alferes Vladineiro Dubrovine, em seguida a ser condemnado á morte por nihilista, em conselho de guerra, foi enforcado no dia 2 de maio, na esplanada do forte de S Pedro e S. Paulo, assistindo a este acto contingentes de todos os corpos da guarnição de S. Petersburgo.

Em sua casa tinham sido encontrados papeis importantissimos que continham, dizem, differentes declarações de Solovief para o descobrimento de factos importantes, ligados com o movimento nihilista.

Entre esses papeis, merece especialmente menção o—Tratado completo de assassinios politicos—, escripto por Dubrovine, e que segundo se julga, foi impressso e distribuido pelo *comité* secreto.

Solovief, o autor do attentado contra o czar, fez novas revelações. Denunciou um parente proximo do director da policia de S. Petersburgo, como assassino do general Drentein e

MUTILADO

reconheceu que a ordem do assassinato do imperador tinha partido de Genebra

O plano consistia em sublevar o povo contra os *tchinoonik*, accusando-os de terem morto o czar.

A cidade de S. Petersburgo está triste e sombria e as suas ruas desertas. Tres pessoas que passeiem juntas correm perigo de ser presas, se occorrer a outro individuo acercar-se dellas a cumpimental-as. As tropas passam o dia em armas, em attitude de sahir á primeira voz; são numerosas as patrulhas que circulam pelas ruas; os generaes e os outros funccionarios publicos de graduação superior só sahem de carruagem e com escoltas de cavallaria. Os negocios estão paralysados.

A policia continúa realisando grande numero de prisões. Entre os presos figuram individuos de todas as classes sociaes, desde as mais humildes até ás mais elevadas empregadas na policia secreta, professores, officiaes, etc.

O poeta popular Ivem Turgeujef, que foi alvo de enthusiasticas acclamações em Mascow e em S. Petersburgo, recebeu ordem da policia para evitar manifestações publicas. Em consequencia disso sahio para o estrangeiro.

Em conclusão, é perfeitamente insupportavel a existencia na Russia.

— Para se fazer idéa das proporções que vai assumindo o systema de repressão, tal qual está sendo praticado na Russia, basta citar o seguinte facto que extrahimos dos jornaes de S. Petersburgo:

« Ha actualmente nas prisões de Nijni-Novgoroa, Ekaterinaneuburg, Ferm e Kasan, mais de 12,000 prisioneiros, condemnados *administrativamente* á deportação para a Siberia. Ora como o rio Volga está ainda gelado, este exercito de presos espera pelo degelo para emprehender aquella triste e dolorosa viagem. O governo realisou um contrato com um sujeito que se encarregou de transportar os presos e a escolta correspondente por 3 milhões e duzentos mil francos. Esta somma parecerá exorbitante; mas deve-se ter em vista que se trata de uma viagem de perto de dous mezes. O contratador, que se chama Kurliskef, recebeu aviso para apressar a sahida dos comboyos, por que os lugares que hão de deixar os prisioneiros nas cidades indicadas, teem de ser occupados por outros.

Os condemnados pertencem a todas as classes sociaes. A policia deita a mão a todas as pessoas que lhe parecem suspeitas. N'um dos ultimos dias, um conselheiro de estado, o Sr. Batzykine, foi preso em S. Petersburgo, com seu irmão, um botanico celebre, professor da universidade. Foram victimas da denuncia reconhecida depois calumniosa, por que os dous irmãos foram postos em liberdade.

Para illudir o aborrecimento do captiveiro, o conselheiro pedio alguns livros. Imagine-se qual foi a sua surpreza quando reconheceu no companheiro de prisão que lhe levou dous volumes um dos mais ricos millionarios da capital, desapparecido havia algumas semanas. Este preso nihilista, o Sr. Jnchentschef foi condemnado á deportação, e em quanto espera o momento da partida, exerce as funcções de bibliothecario da prisão.

— Afim de se apoderar dos conspiradores, a policia russa adoptou o systema das ratoeiras. Prende-se a torto e a direito. A policia vigia as casas que lhe parecem suspeitas e prende durante alguns dias as pessoas que ahi se apresentam. Este systema tem dado resultados surprendentes

Assim, os agentes policiaes depois de terem preso o advogado X conduziram aos postos da guarda todas as pessoas que se apresentaram no escriptorio do advogado para o consultar. Estes presos, só depois de muitos incommodos e de passarem oito dias no segredo é que conseguiram a sua liberdade.

Uma menina de boa familia, tendo ido visitar uma de suas amigas a uma casa onde estava armada uma ratoeira, foi presa na escada e conduzida á terceira secção (policia secreta) onde só depois de 3 dias foi encontrada por sua familia.

E' divertido o que se passou com a prisão do Dr. Kadjan, medico muito distincto, o qual foi preso unicamente por se dizer que tratava dos revolucionarios doentes.

Sua irmã, directora de um collegio protegido pela gran-duqueza Catharina Michaylewn, foi presa em seguida. Alguns minutos depois desta prisão, a gran-duqueza apresentava-se para visitar o collegio e mandava privenir disso a directora pelo seu secretario, o conselheiro de estado Michaidof.

O secretario cahio immediatamente na ratoeira da policia; deu a conhecer o seu nome; protestou contra a violencia que se lhe fazia; mas nada disto lhe servio. Foi conduzido á prisão, depois de valentemente espancado, visto que se mostrava furioso.

A gran-duqueza impacientada por não ver chegar o secretario, enviou, decorrida meia hora, um dos seus lacaios a procural-o. Repetição da mesma historia. O lacaio é conduzido á prisão e mettido no segredo.

A gran-duqueza teve de recolher ao seu palacio, donde prevenio a policia do desapparecimento do seu secretario e do seu lacaio. O secretario foi encontrado decorridas algumas horas, e posto em liberdade. Quanto ao lacaio, a policia procurou-o durante 3 dias por toda a cidade, e como não o encontrasse, fez um relatorio dizendo que tinha sido assassinado pelos nihilistas. Só no fim de 15 dias é que lhe occorreu que um desconhecido, que tinha em seu poder, podia ser o lacaio da princeza e assim era.

— Depois desta occurrencia de caracter até certo ponto comico, deu-se outra perfeitamente drammatica.

A policia rusca tem por systema conservar secretas as prisões e apoderar-se das pessoas que se informam dos prisioneiros.

Um medico que fôra preso por suspeita de nihilismo, tratava de uma creança pertencente a uma familia da sua clientella. Não o vendo chegar e tendo-se aggravado o estado da creança, o pai foi procural-o pelo meio da noite.

Apenas bateu á porta, os agentes que vigiavam a casa apoderaram-se d'elle e o conduziram á prisão, apezar das suas supplicas. A' mãi que, decorridas duas horas, sahio em procura de seu marido e do medico, succedeu outro tanto.

Quanto á creança, completamente abandonada, expirou antes que os pais, reconhecidos innocentes, fossem postos em liberdade.

Uma correspondencia de Oremburgo, publicada no *Golos*, contém pormenores interessantes sobre o incendio que destruio em grande parte aquella cidade commercial.

As perdas são enormes, incalculaveis. Sem exagero se póde asseverar que nove décimos das casas foram reduzidas a cinzas pelo incendio ou demolidas pelos bombeiros no intuito de circumscreverem a acção do fogo.

Para dar uma idéa dos prejuizos que os negociantes soffreram, bastaria dizer-lhes que só na casa Kushine se incendiaram uns 600 rublos de fazendas; na casa Zenane & C. succedeu o mesmo a diversas mercadorias no valor de 100,0 0 rublos.

Segundo avaliações approximativas, mas baseadas sobre dados authenticos, o total dos prejuizos attingio á somma de muitas dezenas de milhões de rublos. Cento e trinta e oito quarteirões de construcção, contendo cada um 20 a 25 predios, foram devorados pelas chammas; de resto compartilharam a mesma sorte umas tres mil casas.

Este monstruoso incendio foi, como é de presumir, attribuido aos nihilistas.

— Chegou a Odessa o general Totleben, na qualidade de governador geral interino de Odessa e de toda a Russia meridional.

Apezar de ainda não estar aqui ha uma semana, já tem havido muitas prisões, e demissões summarias.

Fez-se uma busca em uma escola situada em um sitio isolado nas immediações da cidade, mas não deu resultado algum.

Sabbado, Orbuisky, director da escola do commercio recebeu ordem de entregar a uma outra pessôa, a direcção d'este estabelecimento, que elle tinha sempre dirigido com bastante habilidade havia uns vinte annos.

Parece que se achava na habitação de um dos professores da escola um exemplar do jornal nihilista *Terra e liberdade*, e o director perguntado pelas autoridades tinha elogiado o professor. Bastou isto para que lhe retirasse a direcção da sua escola. Os donos das casas são multados quando tomam creados que não tem passaporte, ou não esteja em regra.

— Faltam-nos ainda pormenores do incendio da cidade de Irbitt, que se succedeu ao da cidade de Oremburgo. Já foi preso um individuo como suspeito de ser o incendiario de Irbitt.

Rebentou um incendio em Petropaulovsk, districto de Amaurk, na Siberia. Estão ardendo varios quarteirões da cidade.

Ha dias correu o boato em S. Petersburgo de que os nihilistas tratavam de deitar fogo aos gazometros. Deu-se ordem para que as tropas se pozessem em armas. As ruas que vão dar á fabrica do gaz cobriram-se de uma multidão de cossacos; quando chegou a policia fugiram dous homens que parece queriam levar a effeito este attentado.

— O *comité* nihilista de Moscow decretou a morte do vice-governador d'aquella cidade.

Um jornal de Vienna dá conta dos boatos que teem circulado sobre a ausencia do governador general Gourko.

Affirma-se que este encontrara sobre a mesa onde costuma escrever, a sua sentença de morte, pronunciada pelo governo revolucionario, e o animoso general, que soube conservar presença de espirito em frente das balas inimigas, vio-se accommettido de tão grande terror, que acto continuo, pedio a sua demissão.

N'aquelle dia apenas entraram no aposento do general um veterano seu fiel servidor e os officiaes de estado-maior encarregados de lhe levarem papeis para assignar.

Havendo recahido suspeitas sobre aquelles officiaes, foram revistadas as suas casas, ficando preso um capitão de estado maior chamado Preobras Chansky, por conservar em seu poder documentos que o compromettiam. O mesmo aconteceu a dous camaradas seus e a um tenente de artilheria da guarda. Desde então o exercito tem sido vigiado pela policia.

— As conspirações incessantes dos nihilistas e os attentados contra os mais altos funccionarios da Russia, dão grande importancia á missão do general Gourko, novo governador de S. Petersburgo. No jornal russo *Nowe Vremia* encontramos os seguintes apontamentos biographicos do general:

« O general Gourko nasceu em 1828 e entrou aos doze annos para a escola militar, onde terminou os estudos em 1846, sentando praça em seguida no regimento dos cossacos da guarda imperial. Em 1849 tomou parte activa na campanha da Hungria, e ao começar a guerra da Criméa foi encarregado de defender as costas do Baltico.

Mezes depois foi mandado para a Criméa, onde tomou parte na batalha de Inkermann, e na defeza da torre de Malakoff.

« Depois da guerra deram-lhe o commando de uma divisão de infantaria, e em 1874 foi promovido ao posto de tenente-general e foi-lhe entregue o commando da segunda brigada de artilharia da guarda. O governo confiou-lhe algumas missões civis que desempenhou satisfactoriamente. Entre ellas deve citar-se a de vogal da commissão de libertação dos servos, em que funccionou por dous annos.

ROUMELIA

A evacuação da Roumelia parece ser facto consumado.

As duas divisões russas que estavam de guarnição naquella provincia, já embarcaram em Varna, com direcção a Odessa, e o resto das forças moscovitas que ficam ainda no valle de Meritza, está levantando o seu acampamento, concentrando se e marchando para os pontos de embarque.

Julga-se que a retirada ficará terminada antes do mez de agosto, isto é, dentro do prazo que ultimamente impoz o governo de S. Petersburgo.

Em virtude de um des pactos do governo de Berlim, os turcos, apezar de obrigados a organisar autonomicamente a Roumelia e compromettidos a não conservar nesta provincia, tropas musulmanas, tinham o direito de fazer passar por ella as forças destinadas á guarnição dos Balkans. A guarda desta formidavel cordilheira, que é o baluarte mais forte de Constantinopla contra a invasão moscovita, foi a grande concessão que a Inglaterra obteve no congresso a favor do seu protegido, o sultão, e aquelle direito era tambem, de todos os reservados á Porta, o que era olhado com máos olhos pela Russia. Com o fim de se ver livre dos cossacos acampados no vale de Meritza, consentio finalmente o sultão em empenhar a sua palavra de não pôr guarnição nos Balkans, e com esta promessa obteve a evacuação definitiva da Roumelia.

TURQUIA

Em vista da inulilidade dos esforços empregados para chegar a uma solução amigavel com a Turquia na questão de rectificação das suas fronteiras, o governo de Athenas invocando as estipulações expressas do tratado de Berlim, desconhecidas pela Porta, appellou para as potencias signatarias daquelle protocollo, afim de fazer entrar na razão o gabinete de Constantinopla.

A solicitude da Grecia encontrou apoio na maior parte das potencias, e principalmente na França, expressando Waddington em varias notas muito energicas a necessidade absoluta em que estava a Europa de fazer cumprir o estipulado em Berlim com relação á Grecia, tanto por decoro das potencias signatarias, como pela gratidão e protecção, que merecia sempre o comportamento pacifico e legal do gabinete helenico.

A estas instancias, respondeu a maior parte das potencias adherindo ao pensamento de reunir uma conferencia exclusivamente destinada, a um convenio de questão turco-helenica. A conferencia poderia reunir-se, e nella obteria cabal satisfação o direito da Grecia, se a Inglaterra, não tivesse opposto uma evasiva, que contrasta singularmente nas outras questões referentes ao cumprimento do tratado de Berlim.

Quando os russos intentaram deferir o prazo da occupação das provincias ottomanas, foi quando os romaicos pediram a modificação dos convenios de Berlim.

Julgando que se lhe consentisse a annexação ao novo principado bulgaro; quando os servios, e os montenegrinos trataram de conseguir, que se melhorassem as condições sob as quaes lhe foi imposta a paz, sempre os ministros inglezes responderam... que o convencionado em Berlim, devia ficar definitivamente tratado, e que não era possivel introduzir modificação de qualquer especie nos factos aceitos pelo congresso.

Além disto quando as difficuldades da execução do tratado de 1878 fossem taes que se podessem complicar os negocios, e provocar novos conflictos, a Inglaterra seria a primeira a propôr, ou a annuir a que se reunisse um novo congresso, ou conferencia destinada a aplanar estas difficuldades. Mas actualmente que a conferencia tinha de reunir-se em beneficio da inoffensiva Grecia, que se tem mantido sempre, em uma attitude pacifica; agora que devia considerar-se chegada a occasião de pagar ao governo de Athenas as deferencias que sempre teve para com as indicações de Loudres, agora é precisamente quando este põe obstaculos a que se ponha em pratica, o unico procedimento efficaz com relação á Porta.

A Inglaterra propõe que em vez da conferencia projectada, se empregue para a conclusão da questão turco-grega, o procedimento diplomatico ordinario, isto é, o systema de notas, e de correspondencia diplomatica, que a tanto se presta.

Dizem de Constantinopla que o conselho de ministros discutio a questão relativa á transmissão da administração da Roumelia ás autoridades ottomanas. E' provavel que a Porta aceite interinamente o projecto da embaixada russa.

Segundo este projecto o secretario geral Aleko-pachá tomará conta do governo provisoriamente auxiliado pelos actuaes funccionarios russos, que serão successivamente substituidos pelos do paiz

Quando estiver acabada a transmissão Aleko-pachá irá occupar o seu posto de governador da Roumelia.

O general Obroultchoff chegou á Philippopolis, e mandou affixar uma proclamação na qual mostra a vontade firme do czar de que se execute o tratado de Berlim, recommendando expressamente a paz tão necessaria na Bulgaria.

Conforme a *Correspondencia Politica de Vienna*, não foi o conde Andrassy, o primeiro a consentir na prolongação da occupação da Roumelia até 3 de agosto; mas sim a Porta que declarou nada ter a objectar contra a maneira porque os russos interpretaram o artigo que se refere á evacuação.

— Um telegramma de 19 de Constantinopla, diz que a Porta approvou o projecto relativo á administração autonoma da Albania.

MARROCOS

O quadro desolador que o estado deste malfadado paiz offereceu ultimamente, tem soffrido algumas modificações. Se o cholera desappareceu, se o typho e outras febres diminuiram, outro flagello que acompanhou aquelles epidemias, ainda se conserva nesse paiz E' a miseria e a fome. E' ella que ainda produz uma mortalidade consideravel. Familias inteiras vindas das montanhas e dos campos eram, em poucos dias, victimas daquelle flagello. Hoje expirava a filha nos braços da mãi e no dia seguinte a mãi nos braços de outra filha. Depois, seguia-se o pai e outros membros restantes. Isto succedia nas ruas da cidade. Nunca as folhas seccas foram tão vorazmente devoradas e os montes com tanta avidez esmiuçadas por grupos de miseraveis esqualidos e cobertos de farrapos.

Era a miseria em toda a sua hediondez. Alguns destes desgraçados succumbiam em lugares pouco frequentados e eram em parte devorados pelos cães!... A má disposição dos cemiterios por falta de policia, fazia com que aquelles animaes tivessem entrada livre; farejavam as sepulturas recentes, excavando-as, e arremessavam-se aos cadaveres, devorando-lhes parte das entranhas e dos membros. Só em um cemiterio de estreitos limites, 8 sepulturas foram deste modo abertas pelos ditos animaes.

Todas estas scenas não são ignoradas dos grandes, nem mesmo do sultão, sem que lhes movam os petrificados corações. A multidão esfaimada desenterrou o cadaver de uma judia e o devorou.

No campo vêm-se os infelizes perseguidos pela fome apanhando hervas e depois cozendo-as e devorando-as com um pouco de leite azedo.

O anno promette ser regular; as chuvas não têm faltado; porém, emquanto não chega o tempo da ceifa, este miseravel estado de cousas manter-se-ha no mesmo pé.

BULGARIA

A deputação bulgara chegou a Livadia no dio 8 do corrente.

O navio russo *Constantino* foi a Varna para a conduzir.

Na primeira entrevista do principe de Battemberg com a deputação, estava aquelle com o uniforme de tenente prussiano, mas no almoço em seguida, o czar apresentara o principe com a farda de general, a gran-cruz da Aguia Branca e com o barrete bulgaro.

A deputação demora-se dous dias em Livadia. O principe depois de ir a Paris, a Londres e a Roma, seguirá para Constantinopla, aonde receberá a investidura do sultão.

Regressará por Varna, aonde será esperado pelo general principe de Dandoukof Korsakoff, com uma parte da assembléa bulgara.

Depois irá a Rouschouk e a Tinove, e ahi jurará a constituição. Finalmente dirigir-se ha a Sofia, sua nova capital.

HESPANHA

A'cerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A crise ministerial hespanhola foi resolvida em conformidade com o que nos disse o telegrapho. O marquez de Molins, que deixara muito contrariado o lugar de embaixador em Paris, pela nomeação do ministro dos negocios estrangeiros, voltou a encarregar-se de representar a Hespanha naquella capital, substituindo-o na gerencia da pasta que lhe estava confiada, o duque de Tetuan, ministro em Lisbôa. Para substituir o duque de Tetuan na legação de Lisboa, indicaram-se differentes pessoas, e affirma um telegramma que está nomeado o conde de Casa Valencia.

« A modificação porque passou o ministerio não agradou, ao que parece, nem a gregos, nem a troyanos. Os amigos do Sr. Canovas, de quem depende a existencia do gabinete Martinez Campos, não se mostram satisfeitos com a escolha do duque de Tetuan, na legação de Lisboa, indicam-se differentes pessoas, mas ainda não ha certeza de qual será o preferido.

« A situação do gabinete é fóra de toda a duvida verdadeiramente critica. De um lado falta-lhe o amparo de amigos dedicados em numero sufficiente, a constituirem maioria compacta. Do outro, enfileiram-se adversarios habeis e numerosos, que o hão de hostilisar sem treguas.

« Este estado, já de si nada invejavel, tende de dia para dia a aggravar-se, sob o ponto de vista do interesse geral, do partido liberal, conservador, em cujas fileiras se notam disposições accentuadas de desaggregação, disposições que pela feição que vão tomando os negocios, não parece inutilisar. Tudo parece indicar que dentro de um curto periodo haverá liberaes conservadores que reconhecerão por chefe Martinez Campos, e liberaes conservadores do Sr. Canovas del Castillo.

« Este dualismo chega a tornar-se em realidade, como tudo faz prever, será o unico resultado, da entrada para o ministerio de Martinez Campos, que como general, tem prestado grandes serviços ao seu paiz, mas que nem tinha partido para formar situação, nem o prestigio preciso para iniciar reformas que o collocassem acima de qualquer politico vulgar.

« Entretanto a grande massa da nação parece olhar com indifferença o andamento dos negocios publicos, e sem dar mais importancia á questão de grande carestia das subsistencias, folga, ri, e esfaqueia-se sempre que se apresenta ensejo para isso, como acaba de succeder na celebre romaria de Santo Izidro, em Madrid. Um jornal madrileno faz a este respeito uma curiosa estatistica. Depois de mencionar os milhares de forasteiros que concorreram á romaria, nota que o uso da navalha faz com que houvessem trinta e tantas baixas, entre mortos e feridos.

« Confirma-se a noticia do consorcio de D. Affonso XII com a archiduqueza Christina de Austria.

« D. Manuel Silvela, ex-ministro dos negocios estrangeiros será encarregado de acompanhar a futura rainha até Madrid.

« O noivado celebrar-se-ha em outubro.

« Por emquanto nada ha de positivo com respeito ao enlace do principe Rodolpho de Austria com a infanta del Pilar, irmã de D. Affonso.

« Realisou-se no ministerio do reino uma conferencia para tratar de pôr cobro á carestia das subsistencias. Estiveram presentes o presidente do conselho, o ministro do reino, governador civil e presidente da camara municipal.

« O papa ministrou no dia 11 o sacramento aos filhos do D Carlos de Bourbon. Foram padrinhos o conde de Chambord e a imperatriz viuva de Austria.

« Em alguns centros politicos tem corrido que vendo o Sr. Martinez Campos que nas futuras camaras a maioria pertence ao Sr. Canovas, trabalha para consolidar a sua posição, e que para isso, contando com o exercito, trata de collocar nos commandos mais importantes os seus amigos de mais confiança.

« Por diligencias entre os chefes do partido centralista, D. Alonso Martinez, o marquez de la Vega de Armijo e o Sr. Sagasta, tende aquelle grupo politico a approximar-se do governo, distanciando-se cada vez mais dos constitucionaes.

« Convém notar que este boato, que ha dias corre com insistencia, é desmentido pelos jornaes da opposição, dizendo estes que ainda mesmo que os chefes pretendessem apoiar o ministerio, a maioria do partido não os acompanharia nesse caminho.

« O general Reina não aceitou a nomeação de conselheiro de estado com que havia sido agraciado. Foi-lhe permittido resignar tão elevado cargo.

« Celebrou-se com grande pompa, em Madrid, o enterro do duque de Medincelli, que morreu em resultado de um ferimento produzido por uma espingarda que se lhe disparou, andando em caça.

« Chegou á Madrid o capitão general marquez de Novaliches

« A' Carthagena chegou o general Jovellar.

« Para presidente do senado falla-se, além do marquez de Barlazanallana, nos Srs. D. Manuel Silvela e D. Alexandre Llorente.

« No dia 15 de maio sahio do porto de Carthagena, em direcção á Malaga, o vapor de guerra austriaco *Miramar*, conduzindo SS. AA. os principes Rodolpho e Leopoldo.

« Reunio-se o conselho de ministros para tratar entre outros assumptos, da demissão dada pelos generaes Reina e Gasset, dos cargos de conselheiros de estado, para que haviam sido nomeados, indicando para os substituir os generaes Moltó e Maldonado, e para a legação de Hespanha em Lisboa o conde de Casa Valencia. Fallou-se tambem da importante questão das subsistencias, declarando o ministro das obras publicas que confia muito no patriotismo das empresas dos caminhos de ferro para esperar que em breve reduzam as tarifas no transporte de cereaes e vinho, beneficiando assim as classes populares. Decidio-se tambem que, terminado o periodo eleitoral, se restabeleça o estado de sitio nas provincias vascongadas.

« Foi condemnado o celebre Baldomero a 9 annos de prisão maior. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 21 de maio:

« Falleceu em Coimbra o conde da Quinta das Cannas, Sr. D. José Carvajal.

« Falleceu tambem o Sr. Raymundo Antonio Caetano Burral, conhecido e antigo pharmaceutico. Nomeou seu testamenteiro o Sr. Dr. Marcos Antonio Calheiro, a quem legou 10 con'os de réis, 5 pelo trabalho da testamenteria e 5 por amizade. A pharmacia lega-a ao seu administrador o Sr. Diniz. Deixa outros legados.

« O explorador Serpa Pinto enviou ao ministro da marinha o seguinte telegramma:

« Aden, 11 de maio, ás 12 e 25 da tarde.—Ao Sr. ministro da marinha.—Parto hoje para o Egypto. A minha gente vai no paquete *Java*. Telegrapharei de Alexandria.—*Serpa Pinto.* »

« A Sociedade de Geographia de Lisbôa communicou o seguinte telegramma:

« Ao presidente da sociedade de Geographia de Lisboa. Paris, 17, ás 7 horas e 30 minutos da tarde.—A carta de Serpa Pinto, apresentada na sessão da Sociedade Geographica de Paris, foi ouvida com extrema sympathia, e muito applaudida.

« Foi aqui muito grata a noticia do patriotico testemunho de apreço que a colonia portugueza em Pernambuco deliberou dar aos trabalhos de Serpa Pinto.

« Foi publicada a carta de lei fixando a força de mar para o anno economico de 1879 a 1880 em 3,195 praças, distribuidas por um navio couraçado, 6 corvetas e 8 canhoneiras de vapor 3 vapores, 1 fragata de vela e 3 transportes de vapor.

« Em resultado da syndicancia a que se procedeu no Lazareto, vai ser demittido o inspector, o Sr. Dr. Maia, e nomeado para esse cargo o Sr. Fernando de Mello, governador civil do districto de Vizeu.

« Está concluido o projecto definitivo do prolongamento do caminho de ferro do Douro entre Pinhão e a Barca d'Alva, na extensão de 73,461,76 metros.

« Chegaram á Lisboa, no vapor *India*, os restos mortaes dos governadores geraes da India Portugueza, visconde de Sergio de Souza, João Tavares de Almeida, e barão de Caudal, [este fallecido em 1839]. Os respectivos funeraes fizeram-se com a devida pompa, concorrendo a estes actos todo o funccionalismo e fazendo-lhes a tropa da divisão as honras funebres.

« Foi publicada no *Diario do Governo*, de 17, a carta de lei que declara isentos de todo e qualquer deducção no imposto quer geral, quer local, os juros da divida publica.

— Em 23 accrescenta esse nosso zeloso colloborador:

« No parlamento discutem-se vagarosamente os orçamentos do estado; entretanto a sessão legislativa está por poucos dias, porquanto a ultima prorogação foi só até ao dia 2 de junho. O Sr. Thomaz Ribeiro (ministro da marinha e colonias) tem estado gravemente enfermo. Por decreto de 16 do corrente foi o Sr. Andrade Corvo, ministro dos negocios estrangeiros, interinamente encarregado da pasta da marinha e ultramar.

« O mesmo cavalheiro tem respondido na camara, durante a discussão do orçamento da marinha e provincias ultramarinas ás observações dos oradores da opposição. Refiro-me aos da opposição, porque os da maioria, em geral, pouco perguntam ou teem que observar.

« O assumpto a que mais detidamente se têm consagrado os periodicos é a proxima exposição de productos de Portugal e seus dominios, no Rio de Janeiro.

« S. M. a rainha já sahio duas ou tres vezes a passeio na tapada da Ajuda. São muito satisfactorias as suas melhoras.

« Consta-me que o benemerito secretario interino da legação de S. M. o Imperador do Brasil em Portugal, o Sr. commendador Pedro de Araujo Beltrão, desejando associar-se ás demonstrações de regosijo que o povo portuguez está dando pelo feliz restabelecimento de S. M. a rainha, a Sra. D. Maria Pia, e commemorando ao mesmo tempo a desvelada solicitude com que esta bondosa princeza tratou de minorar os soffrimentos dos povos das provincias do norte do Brasil, durante o horroroso flagello da secca, deliberou dar plena alforria aos seus escravos Jorge, Felix, Joaquim e Sabino, todos elles moços robustos entre 30 a 32 annos.

« Foram dirigidas cartas aos membros portuguezes do congresso litterario internacional para assistirem ás reuniões do congresso em Londres, nos dias 9 a 16 de junho. Deste congresso é, como sobem, presidente Victor Hugo. O nosso ministro, em Paris, o Sr. Mendes Leal, é o presidente da commissoo executiva. No programma desta sessão figuram, como assumptos principaes, a discussão dos meios de regular os direitos dos autores, de modo que não possam ser offendidos pelos traductores e tambem ainda pelos imitadores e arranjadores, como é frequente, principalmente com relação ás obras dramaticas.

« O monsenhor Felippe, que vem em viagem para Lisboa, a trazer as insignias cardinalicias para o Sr. D, Americo, foi quem presidio ao congresso dos jornalistas catholicos, que ha pouco teve lugar em Roma, sendo por este encarregado de dirigir a allocução ao santo padre.

« Sr. Pedro Augusto de Carvalho, irmão do ministro das obras publicas, nomeado ultimamente director geral das contribuições directas, recebeu dos empregados da contadoria da junta de credito publico, onde por alguns annos exerceu o lugar de contador, uma manifestação de sympathia, e respeito, que muito o penhorou. São 30 os empregados que subscrevem o documento em que elles affirmam o sentimento por ter o Sr. Pedro de Carvalho de deixar a direcção daquella contadoria.

« Volta a Lisboa a princeza Ratizzi, para convalescer de uma grave doença que poz em perigo a sua vida. A imprensa festeja a boa nova, e dirige muitas amabilidades á celebre escriptora.

« Falleceu na India a viscondessa de Bucellas, viuva do benemerito cidadão visconde de Bucellas, e mãi do visconde do mesmo titulo

« Parte o Sr. Dr. Raymundo Venancio Capella, no vapor *Potozi*, a 3 de junho para o Brasil, onde vai tomar posse do lugar de consul de Portugal no Maranhão para que foi nomeado, como em tempo lhes communiquei, referindo-me então aos excellentes dotes que caracterisam este cavalheiro.

« Os Srs. Alfredo Pereira & C., requereram á camara municipal de Lisboa insistindo pelo despacho do requerimento feito em setembro ultimo, em que pedem a concessão para estabelecimento de carros de ferro americanos em diversas ruas da cidade e abertura de um tunel entre os largos do Pelourinho e do Corpo Santo.

« Chegou ha poucos dias, de Pernambuco, o Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, proprietario e redactor do jornal *Diabo a Quatro*, afim de fazer uma excursão pela Europa. Faço votos para que tudo contribua para que a digressão deste esclarecido cavalheiro seja das mais agradaveis.

« Desde hontem que se falla com muita insistencia em crise ministerial; mas como é da opposição que partem estes boatos, tantas vezes repetidos, é prudente pôr a noticia de quarentena. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção de leis é de parecer que se adopte a seguinte resolução ao projecto n. 232 do corrente anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico.—Fica modificado o art. 168 dos estatutos que regem a Ordem Terceira do Serafico Padre S. Francisco d'esta cidade, ficando substituido pelos seguintes termos:

As pessoas que de ora em diante quizerem pertencer a nossa ordem no acto de sua entrada pagarão o estipulado no art. 1.º dos addicionaes, e por seu fallecimento só terão vinte e cinco missas em vista da aquiescencia do poder espiritual.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commisaões, 4 de junho de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão —Estevão de Oliveira.—Tobias Barretto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. —Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. Malaquias, pela ordem, fez algumas considerações acerca de um engano na acta, o que sendo reparado, foi ella approvada.

O Sr. 1º secretario leu um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia prorogou a presente sessão da assembléa até o dia 10 do corrente.

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, pedio dispensa da impressão da redacção do projecto do orçamento provincial, e depois de sobre a materia orarem os Srs. Cunha Mello, Estevão de Oliveira e Malaquias foi rejeitado o mesmo requerimento.

Approvada a redacção do projecto n. 187, passou-se á ordem do dia, foram approvados: em terceira discussão o projecto n. 232 modificando o art. 168 dos estatutos da Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade; em primeira o de n. 192, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer na cidade da Escada o calçamento da estrada que vai da estação da via-ferrea até o pateo da feira, e bem assim o de n. 246, autorisando o mesmo presidente a desapropriar para franquear ao uso publico a ponte que o tenente Guilhermino Tavares de Medeiros construio sobre o rio Ipojuca em Bezerros, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Epaminondas de Barros; em segunda o de n. 231, autorisando o presidente da provincia a conceder aposentadoria ao carteiro do thesouro provincial Bento da Conceição Ferreira.

Continuando a segunda discussão do projecto n. 247, que autorisa a abertura de creditos supplementa es a diversas verbas da futura lei do orçamento, sobre elle oraram os Srs. Cisnêros, que havia ficado com a palavra na sessão precedente e Estevão de Oliveira, depois do que foi approvado, sendo a votação nominal.

Em seguida foram mais approvados em primeira discussão os projectos ns. 172, determinando que o presidente da provincia mande dar ao Club Popular a quantia de 1:000$000 como auxilio ao monumento que no cemiterio publico pretende essa associação erigir a memoria do desembargador Nunes Machado; 174 declarando que a gratificação concedida ao professor Martinho da Silva Costa, por 25 annos de serviço, deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos e 222 concedendo a Geldino Francisco da Rocha, arrematante das obras da ponte sobre o rio Massangana, a progogação de cinco mezes além do prazo.

A ordem do dia para hoje é: primeira discussão dos projectos ns. 235 e 248; segunda, dos de ns. 129, 222 e 246; terceira, do de n. 247, e continuação da antecedente.

Prorogação—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi de novo prorogada, até o dia 10 do corrente, a presente sessão da assembléa provincial.

Autoridades policiaes—Por actos, de 2 do corrente, da presidencia da provincia:

Foram nomeados;

O major João Tenorio Pereira de Moraes, 1º supplente do delegado do districto de S. Lourenço da Matta;

Manoel Paulo de Souza, 1º supplente do subdelegado do districto da Preguiça, do termo de Agua Preta.

Foram exonerados á pedido:

Hermino José da Luz, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Bezerros; e

Pergentino de Hollanda Cavalcante, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Santo Antão.

— Por actos, de 3, da mesma presidencia:

Foi nomeado:

O alferes Francisco de Amorim Lima, 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Santo Antonio; e

Foi exonerado a pedido:

Trifonio Ferreira da Silva, do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Palmares.

Ferimentos leves—Na noite de domingo ultimo deu entrada no hospital Pedro II, afim de ser curado de golpe de sabre que recebera no craneo, o crioulo de nome Gracelino, cognominado *Rolinha*.

Esse individuo promovera disturbio no Campo Grande, da freguezia da Boa-Vista, e, sendo preso nessa occasião, resistio á prisão, de que resultou os ferimentos referidos, feitos por praças do 14 batalhão de infanteria.

Os ferimentos são leves.

— A's 7 horas da noite de ante-hontem deu tambem entrada no mesmo hospital o crioulo marcineiro de nome Elesbão, de 18 annos de idade, com um ferimento leve de faca de ponta na região dorsal.

Foi esse individuo remettido para alli pelo subdelegado da Boa-Vista.

O ferimento foi praticado por um pardo barbeiro de nome Antonio, que com aquelle travou luta, sendo preso e recolhido á detenção.

Empreza Litteraria Fluminense.—esta acreditada empreza, de Lisbôa, acaba de Encetar a publicação de uma traducção dos apreciaveis romances de Eugenio Sue, satisfazendo assim a reiterados pedidos, que lhe foram dirigidos do Brasil e de Portugal.

Acham-se já á venda, na agencia central, á rua do Cabugá n. 2 C., os tres primeiros volumes do *Judeu Errante*, romance que acarretou ao autor a excommunhão, lançada pela curia romana.

E' esse romance, sem duvida, algum..., o melhor, o mais interessante e popular da série desse festejado escriptor, e por isso foi o preferido para começo da edição.

Aquellas pessoas, que desejarem assignar a serie, podem, desde já, ir ahi inscrever-se, e receber os tres volumes publicados, á razão de 1$500 cada um.

Estatistica mortuaria.—Durante o mez de maio foram sepultados, no cemiterio publico da cidade do Recife 351 cadaveres.

A mortalidade diaria regulou entre 6 e 19, sendo o menor numero no dia 4, e o maior no dia 18.

Generos alimenticios—Pelo vapor francez *Niger* vieram para nosso mercado: ameixas, 5 caixas; batatas, 100 ditas; chocolate, 2 ditas; doces, 5 ditas; legumes seccos, 1 dita; licores, 5 ditas; manteiga, 9 ditas; massas alimenticias, 12 ditas; mortadellas, 1 dita; passas, 1 dita e 10 amarrados; queijos, 24 caixas; salames, 1 dita; vinho, 101 ditas e 42 barris.

Para o sul do imperio Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor francez *Niger* levou 105 passageiros.

Dinheiro—O vapor francez *Niger* trouxe para: New London and Brasilian Bank 1,000 £.

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Rio de Janeiro	120:000$000
Montevidéo [prata]	1:584$000

Sociedade Propagadora—Reune-se hoje, pelas 5 horas da tarde, na respectiva séde, no predio n. 118 do pateo da Santa Cruz, o conselho director da sociedade Propagadora da parochia da Boa-Vista.

Assucar e algodão —No proximo findo mez de maio entraram para o mercado do Recife, por mar e por terra o pela via ferrea de S. Francisco:

Assucar	32,867 saccos
Algodão	2,057 saccas.
Em igual mez de 1878:	
Assucar	63,147 saccos.
Algodão	3,296 saccas.
Differença para menos em 1879:	
Assucar	30,280 saccos.
Algodão	1,239 saccas.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, officiaes reformados e recibos de etapa, arsenal de guerra, empregados da estrada de ferro.

Leilões —Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Filler: ás 11 horas, na rua da Madre de Deos n. 11, de moveis e outros objectas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de José Alves Barbosa; ás 6 horas na igreja do Carmo, pela alma de Francisco Monteiro Pessoa; na igreja da matriz da Boa-Vista, ás 7 horas, pela alma de Dr. João Floripes Dias Barreto; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio pela alma de Francisco de Assis Monteiro Pessoa.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Baptista dos Guimarães Peixoto.

Sabbado: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Henrique de Souza.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de junho:

Henri IV	da Europa	até 7
Bahia	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 9
Fire Queen	da Europa	até 11
Glensannox	de New-York	até 12
City of Rio de Janeiro	do sul	até 13
Potosi	da Europa	até 14
Ceará	do norte	até 14
Tagus	da Europa	até 14
Congo	do sul	até 20
Colorade	de New-York	até 22
Cotopaxi	do Pacifico	até 27

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 14 do mez findo:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
310	160,000	7973	3,000
12478	80,000	9738	3,000
9694	50,000	10732	3,000
13939	25,000	11012	3,000
		11158	3,000
309	4,500	11462	3,000
311	4,500	12653	3,000
1339	3,000	15428	3,000
4346	3,000	16351	3,000
6145	3,000	16856	3,000
6418	3,000	17203	3,000
6443	3,000	18724	3,000
7671	3,000	12479	2,900
7867	3,000	12477	2,900

Loteria da provincia—Quarta-feira, 11 do presente mez, se effectuará a extracção da loteria n. 301, em beneficio do hospital Pedro II

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 46, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Niger*.

José Matheus Bandeira, Rechier Henri Joseph Eduard, Antonio Teixeira, Estevão Rodrigues Fontes, José Quaresma da C. Monteiro.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

José Camões de Mendonça, Antonio da Costa Oliveira Maia, Christovão da Silva Maia, Thomaz Pasini, João Alves Jacintho, Guilherme Dias Carneiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 3 de junho:

Existiam presos 531, entraram 17, sahiram 10, existem 538, a saber: nacionaes 455, estrangeiros 21, mulheres 9, escravos 53—Total 538, Arraçoados 454, sendo: bons 434, doentes 20.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Balthazar de Lyra Lima.

Joaquim José da Silva.

Tiveram alta:

Antonio Francisco das Chagas.

Julio Lopes de Albuquerque.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza até hontem continuavam em tratamento 30 homens e 11 mulheres.—41.

Sahiram 2 homens. Continuam em tratamento 28 homens e 11 mulheres.—39.

Existem para dar destino 4 pessoas.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do D. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilard, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes é grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

I

Quaes são as partes dispositivas, e enunciativas, [que dão força ao dispositivo] — das escripturas em questão; nas quaes se acha consignado o reconhecimento paterno de D. Amelia, por parte do finado Manoel Alves?

Respondo, que—em todo o corpo das escripturas,—que *abrange* o enunciativo, e dispositivo dos contratos de compra e venda dos escravos.

Já feito por Manoel Alves,— na *parte official* das escripturas, como foi,— o reconhecimento paterno de D. Amelia, que *servio de razão, e causa* — para elle, ora *sem a filha*, ora *conjunctamente com ella*, representa l-a. e assistil-a em contratos onerosos; a sua representação *subsequente* na — constituição e perfeição de um desses contratos, foi,— o elemento *creador* do enunciativo, e dispositivo do mesmo; e nos *outros*—o elemento *concomitante*, e auxiliar do enunciativo e dispositivo delles.

O credor para com o *acto* que creou, está na mesma razão, em que a causa está para o effeito.

Se Manoel Alves, como *pai da menor* D. Amelia, e pela *razão* de ser esta *menor*,—pôe, —em uma das escripturas, [permitta-se-me a expressão] — o elemento *physico* — da *pessoa della*,—*escripta* como a—*compradora* da escrava, [a que se refere a mesma escriptura]; e, ao mesmo tempo o elemento *moral* e *juridico* [*emanado* da autoridade do *seu patrio poder* sobre a filha menor]—que, somente, *interveio* com o *vendedor* na compra daquella escriptura; como no enunciativo e dispositivo do *contrato della* poderá deixar de existir encravada a— *paternidade da menor compradora* que foi —o agente unico, ahi, creado—do enunciativo e dispositivo do contrato della?

Se os vinculos juridicos — do dispositivo de um destes contratos, e os vinculos dos contratos das outras escripturas foram estipulados, e aceitos naquella, exclusivamente, *por* Manoel Alves, — em nome da *filha*, e pela *filha*; e nos outros pelo concurso simultaneo, do — *pai* — e da filha—*menor*, mas *pubere*; como as escripturas, que *fazem prova* plena, e perfeita do *dispositivo* dos contratos de compra e venda, *podem* deixar *de fazer, a mesma prova da—paternidade* de D. Amelia, *vinculada* por esses *mesmos vinculos* daquelles *contratos?*

II

Os vinculos de todo o contrato de compra e venda de bens são: a promessa de uma parte, e aceitação da outra, e todos os termos; pelos quaes esse contrato se realisa, e consuma: como a entrega (pelo vendedor ao comprador) real, ou symbolica — do objecto comprado, e a entrega deste áquelle — do preço, etc., etc.

Pois bem: no dispositivo das escripturas de compra e venda dos escravos está consignada a *paternidade da menor compradora*, nos termos seguintes:

« Estava justo e contratado vendel-a, como com effeito a *vende* de hoje para sempre á *compradora*, D. Amelia Alves Ferreira, *com assistencia, e representação de seu pai*, o negociante Manoel Alves Ferreira.—*por ser menor* — pela quantia de réis.... que, ao passar desta, a *compradora* contou a— *pelo seu dito pai* —em moeda legal, perante mim tabellião e testemunhas, e foi recebida pelo *procurador* do vendedor, de que dou fé, de que dera este a *aquella*, em nome de seu constituinte, plena e geral quitação de paga, pelo que a dita *compradora, por seu dito pai*, tomou logo posse da referida escrava, etc. »

A aceitação da venda, a entrega ao comprador do preço della, o recebimento da respectiva quitação, a posse da escrava comprada; actos estes, que são quasi todos o constitutivo e dispositivo da compra e venda, e outros o—enunciativo, dando força ao dispositivo, se acham *praticados* por Manoel Alves na qualidade de *pai da menor compradora*, conseguintemente com esta—em duas escripturas; e, exclusivamente por elle nesta mesma qualidade, na primeira escriptura.

Vê-se de tudo isto, que, estando gravada, como se acha, a—*paternidade* de D. Amelia nos *dispositivos* das referidas escripturas; estas fazem prova plena da mesma paternidade; visto como o instrumento publico faz prova perfeita do que se contém em seu dispositivo, e enunciativo, que tem ligação com o dispositivo, ou der força a elle, contra todos, que nella intervieram, seus herdeiros, e successores; como já ficou provado.

III

E, porque—*o dispositivo* do —reconhecimento da filiação de D. Amelia, se acha consignado no—*dispositivo*—daquellas escripturas?

Respondo e repito, ainda que nas palavras, ou termos—« como de facto vende—a *compradora, D. Amelia Alves Ferreira*, com *assistencia e representação de seu pai* o negociante Manoel Alves Ferreira, *por ser menor* »: está justamente o *vinculo* juridico da *aceitação* do contrato,—por *parte da filha menor, a compradora*, e essa aceitação foi feita por Manoel Alves, — *na qualidade expressa de — pai della*; visto como elle, tendo por um lado, aceitado, *exclusivamente*, a primeira escriptura por parte da filha mener, que representou como *compradora*,—e aceitado por outro lado as outras conjunctamente com a filha; nessa sua aceitação das escripturas (nas quaes a sua qualidade de pai da menor compradora estava, e está tão expressamente declarada, e portada por fé do tabellião) nessa sua aceitação do dispositivo daquelles contratos, reconheceu elle ser D. Amelia sua filha menor, que como tal a representava e assistia;— o quanto basta ter gravado o dispositivo do seu reconhecimento paterno no — dispositivo daquellas escripturas que aceitou: para as quaes ainda o *fim directo* do finado Manoel Alves, *não foi* comprar e vender escravos; *mas sim authenticar* um acto sómente, proprio do seu patrio poder, sobre a filha menor, e, que authenticando-o, e exercendo-o, declarou, expressamente, exercel-o na qualidade de pai com relação a sua dita filha —a compradora.

Ainda mais significativo se torna o reconhecimento positivo da filiação de D. Amelia feito pelo finado Manoel Alves, se attender-se, que as palavras—representação, e assistencia,—são empregadas pelo tabellião—no seu sentido juridico.

Assim, se Manoel Alves representou D. Amelia no contrato da primeira escriptura de compra, na qualidade expressa de pai della, e sob a razão de sua menor idade; isto é, se elle, na qualidade expressa de pai da menor D. Amelia, *a substituio neste contrato*, como o *procurador* substitue o *constituinte*; o *tutor*, ou *curador* o *menor impubere*; é palpitante a verdade,—de que esta escriptura é—escriptura, directissima,— do exercicio de um acto, exclusivamente, *proprio do patrio poder* do finado Manoel Alves Ferreira sobre a filha menor, e, com relação a D. Amelia para com elle—pai, e vice-versa, é por via de regra—escriptura—*directa*—do reconhecimento paterno desta senhora...

Se esta escriptura, com relação a Manoel Alves, para *com o vendedor* da escrava e vice-versa é: e, somente, *póde ser*, escriptura—*indirecta* da compra e venda; como póde deixar de ser [com relação a D. Amelia para com seu pai e vice-versa]—escriptura directa do reconhecimento paterno della??

As escripturas publicas de D. Amelia, portanto, fazem, *por si*,—prova perfeita de sua paternidade em todos aquelles espiritos imparciaes, pensadores, e reflectidos, que as estudarem.

O reconhecimento paterno não tem palavras *sacramentaes*, para ser externado:—a lei não o determinou; a substancia do reconhecimento *só* consiste—*em que o pai*, em escriptura publica, declare este, ou aquelle individuo *por seu filho*. espontanea e livremente; a declaração do pai, neste sentido e portanto—a *substancia do acto do reconhecimento*; a escriptura publica, ou testamento, *a substancia do meio, ou formula* representativa daquelle *acto*.

Onde existir a declaração, espontanea, e livre do pai, de ser alguem seu filho, consignada na authenticidade daquelles dous instrumentos publicos; *existe*, necessariamente o reconhecimento paterno, com todas as suas solemnidades, substancias internas, e externas, exigidas pelo art. 3º da lei de 2 de setembro.

Isto se dá com toda a evidencia no caso de D. Amelia.

O que faltará, portanto, nas suas escripturas —para estas constituirem a prova plena do reconhecimento paterno desta senhora?

(*Continúa.*)

Recife, 4 de junho de 1879.

Antero M. M. Furtado.

Ao publico

No *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente mez deparei com uma publicação, firmada pelo capitão Baldoino da Silveira Villa-Secca e sob a epigraphe —*Para S. M. o Imperador ver.*—

O capitão Baldoino acha-se pronunciado no art. 269 do cod. crim. pelo roubo praticado em minha casa, de onde esse senhor, acobertado com todos os titulos, de que faz praça, carregou a maior porção de minhas economias, que eram fructo do trabalho honrado (permitta-se-me a immodestia).

Não é tempo de chamar a attenção dos altos poderes do estado para um negocio, que está affecto ao poder judiciario, portanto, não tratarei de discutir esse processo, em que alguns senhores advogados do Recife não enxergam provas para condemnação, nem indicios para a pronuncia.

E porque? Porque o Sr. Baldoino, mandando extrahir do respectivo summario as peças, que lhe convinham, deixou, entretanto, em olvido e muito propositalmente aquellas que lhe podiam prejudicar e que provam á luz da evidencia ser elle effectivamente o roubador dos meus haveres!

Não contesto, porém, que ainda mesmo ante todo cortejo de provas, ante todo summario lhe fossem favoraveis os advogados, signatarios dos pareceres, que se leem abaixo da publicação, a que respondo.

Muito pode o dinheiro e principalmente quando custa pouco ou um simples *susto*, muito póde o *jesuitismo* esta negação da verdada e da propria Divindade.

O Sr. capitão Baldoino é perfeito *jesuita* da tempera daquelles que com o manto de Jesus não duvidavam roubar o enfermo.

O Sr. Baldoino não perde um acto de igreja, onde se o encontra sempre persignando-se da cabeça aos pés, como um verdadeiro penitente.

Quando se dizia preso nesta villa, não perdia uma missa pela madrugada!

Entretanto é bom que o publico saiba e S. M. o Imperador que esse seu *dilecto*, esse grande religioso, esse jesuita emfim—em uma boa madrugada quando toda a sua familia ouvia missa na capella de Timbaúba, hoje matriz, e toda a população attenta assistia esse santo sacrificio, furtando-se ás vistas de todos, volta á sua casa onde dormia tranquillamente a escravinha Damiana de 8 para 9 annos de idade e, apoderando-se della, qual a féra á sua presa, a estupra e deixa-a por terra semi-morta!

Este facto vulgarisou-se immediatamente em toda Timbaúba, tornou-se por muito tempo ordem do dia e todos ainda se recordarão, transidos de dôr, da pobre Catharina, mãi da victima, banhada em lagrimas e louca correndo pelas ruas daquella localidade narrando publicamente o *acto religioso* do Sr. capitão Baldoino!

Tem este, portanto, incontestavel direito, sobram-lhe titulos de recommendação para ser apregoado *victima innocente* pelos signatarios de ditos pareceres.

O capitão Baldoino tem razão de atacar pela imprensa a causa em que sou autor, para assim—vêr se cria uma opinião favoravel a si e destarte justificar a inundação de cartas de favor, que tem obtido para os comarcãos de Goyanna e Itambé! Eu, porém, descanço, esperando o juizo dos tribunaes, porque não sou perseguidor como esse senhor me qualifica; e nem estou em altura de poder por meios ignobeis amoldar a vontade daquelles cujo honrado proceder não podia deixar de ser abocanhado pelo scelerado, que não sabe respeitar posições, nem condições.

Não tenho patente alguma no mundo official; como me a quer agora dar o capitão Baldoino.

Apenas um titulo me recommenda aos que me conhecem: é o de homem laborioso, que sabe pautar o seu procedimento pelo justo e pelo honesto.

Este titulo por demais me ennobrece, Sr. Baldoino, e não o troco por todos os seus e pelo muito, que diz valer S. S., cuja chronica em actos de depredações e corrupção é assás conhecida nesta comarca e no centro da Parahyba, onde não encontra quem lhe dê um agazalho pelas repetidas gentilezas, em que é useiro e viseiro.

Sendo assim—vê-se—que eu não posso jámais competir com um homem nas condições do capitão Baldoino, que é honrado por tantos titulos como apregôa, os quaes, entretanto, nunca soube honrar, conforme o provarei no tribunal do jury, aonde exhibirei todos os documentos comprobatorios da *exemplar conducta* desse homem, que quer fazer-se victima de uma perseguição, quando deve dizer-se victima de seu máo proceder e dos crimes que geralmente se lhe attribuem.

O homem que não respeita a propriedade, não sabe respeitar nem a honra nem a vida de seu semelhante.

Eis porque o capitão Baldoino se atira despejadamente sobre a honra e probidade do Dr. juiz municipal, Lourenço Bezerra Vieira de Mello, tendo a petulancia de asseverar que esse magistrado constituio-se meu advogado!!

As settas que são atiradas de tão baixo não podem ferir ao Dr. Vieira de Mello, cuja reputação honrada é bem conhecida por todos os seus jurisdiccionados.

Não me incumbe a defeza do Dr. juiz municipal: mas como a calumnia, que se lhe atira, me diz respeito, cumpre-me declarar sotemnemente, que nem a esse Dr., nem a nenhum outro empregado da justiça me dirigi uma só vez até o presente, para pedir o menor favor, porque não sou como o criminoso, a quem os juizes da consciencia mandam perder a fé na justiça dos homens.

Vivendo completamente retirado e occupado exclusivamente de meu trabalho, d'onde tirava o pão para manter minha numerosa familia e fazer algumas reservas para garantir-lhe o futuro, raras vezes e só forçado pela necessidade vinha a esta villa onde moro presentemente, pela obrigação que tenho de dar alguma educação a meus filhos.

Nunca entretive relações de amisade com o Dr. juiz municipal Vieira de Mello, a quem conhecia por tradição e nem mesmo com o capitão José Faustino Cavalcante de Albuquerque, muito digno 1º supplente daquelle juiz.

Nenhuma *razão*, portanto, me assistia ás attenções e á consideração, a que allude o Sr. Baldoino, de qualquer dos distinctos cavalheiros, a que me reporto.

A elles nunca fallei acerca do meu processo, e nenhum delles, como já disse, nunca dirigi um pedido de qualquer natureza.

Calumniosa, pois, é a asserção do Sr. capitão Baldoino e já que S. S. tem o arrojo da endereçar sua verrina a S. M. o Imperador me seja permittido tambem por minha vez dirigir-lhe a palavra:—Senhor! Na comarca de Itambé, provincia de Pernambuco, um pobre, obscuro e humilde agricultor sem posição official, sem influencia politica, sem uma carta de recommendação, já tendo soffrido um processo pela morte de uma sua escrava, como assassino portanto, deu uma queixa por crime de roubo contra Baldoino da Silveira Villa-Secca, capitão da guarda nacional, 1º juiz de paz de Timbaúba, camarista, subdelegado, eleitor, de familia grande e poderosa—uma potencia politica emfim—e *sem nenhuma prova absolutamente. sem que resultasse do summario o menor indicio de culpabilidade*, foi pronunciado por deus juizes, sendo um tougado, *ambos seus amigos politicos e particulares!!* Isto é *horroroso*, Senhor, e ainda mais quando souberdes que duas victimas já foram immoladas—dous instrumentos daquelle *innocente* potentado, dous co-réos que figuram tambem nesse processo *monstruoso com essas mesmas provas ou antes sem a mais leve sombra* de criminalidade foram condemnados no maximo das penas legaes e o que é mais:—por unanimidade de votos.—Mandai erguer a forca, Senhor, e decepar as cabeças dos juizes de direito e municipal, do promotor publico e dos doze juizes do conselho, no maior numero de amigos e correligianarios do capitão Baldoino!!

Isto, porém, será acreditavel Senhor? Responda V. M. em sua alta sabedoria, respondam os homens sensatos do paiz, que não supplantam a verdade a troco de um punhado de dinheiro.

Em tempos idos seria devidamente aquilatado e apreciado o procedimento do Dr. Vieira de Mello e do Sr. capitão José Faustino, que tiveram o necessario civismo e bastante coragem para elevarem-se á altura em que estão collocados e saltando por todas as considerações e a mais desenfreada protecção abaterem a cerviz de um grande criminoso, que sob o manto da politica e das posições que esta sabe baratear, vivia de vizeira levantada, affrontando a moralidade publica, a lei e a justiça.

Continuando diz o capitão Baldoino que sou seu rancoroso inimigo, por me haver elle feito um processo, visto ter eu morto com sevicias uma minha escrava.

Convem que o publico saiba a grandeza deste embuste.

O capitão Baldoino já de muito tempo planejava o roubo, de que fui victima; e o processo de que falla foi o primeiro acto desse seu drama de depredação — acto mallogrado, porque o dedo da Providencia como que vela em prol dos innocentes.

Toda essa comarca sabe que se me instaurou esse processo, em que apenas assisti, sem advogado, aos primeiros depoimentos das testemunhas. prestados em presença do Dr. promotor publico, meu denunciante, que foi o primeiro a pedir a improcedencia da sua propria denuncia; e assim foi esta afinal julgada pelo juiz municipal effectivo de então e pelo actual juiz de direito, Dr. João Francisco da Silva Braga.

Não despendi, Sr. capitão Baldoino, um real nesse processo e affirmo ao publico que não reccorri a empenhos de ordem alguma.

Assim procede o verdadeiro innocente, aquelle cuja consciencia não treme, *mandando perder a fé na justiça dos homens!*

Já vê o capitão Baldoino que eu apenas o podia considerar como um máo caracter, quando confirmou o seu celebre inquerito contra mim por crime de morte, que eu apenas devia, como fiz entregal-o a si mesmo; mas nunca seria isto bastante para me tornar seu inimigo rancoroso.

O capitão Baldoino junta ao arrojo do crime a insolencia do escarneo, quando diz que eu *em um bello dia me fingi* roubado.

Teve lugar aquelle processo contra mim no começo do anno de 1874.

Conservei incubados os sentimentos de vingança contra o capitão Baldoino durante quasi quatro annos e somente quando vendi a parte, que tinha no engenho Salgado e todas as minhas lãs e estava prestes a mudar-me, fingir-me roubado!

Para que, Sr. Baldoino? Para perseguir um meu sobrinho e amigo, a quem pertence o escravo Pedro, seu comparsa, para ser segunda vez roubado com as immensas despezas, que, sem poder, porque o meu dinheiro paira em suas mãos, me foi mistér fazer com as diversas diligencias, que requeri desde a subdelegacia até o juizo municipal, com as custas de um longo processo e tudo isto sómente para ter o *gosto* de ver S. S. dizer-se preso, passeando de publico e ostensivamente?!...

Defenda-se, como poder, Sr. Baldoino mas não me empreste sentimentos só proprios de um homem como S. S., capaz de todas as coragens.

Defenda-se, como poder, Sr. Baldoino mas não atire sobre mim a lama putrida, que está impregnada em sua face negra e já sellada com o ferrete da ignominia e rapinagem.

Somos, felizmente, muito conhecidos Sr. Baldoine, desde Timbaúba até os sertões da Parahyba e, graças a Deus, se vivo vida penosa e obscura, gozo de conceito, que não mereço, e S. S. desfructa o famoso epitheto de—ladrão—até onde chega o seu nome!

Veja agora o publico a natureza da perseguição, que tenho desenvolvido contra o capitão Baldoino.

Roubado, como fui, em minha casa, empreguei os meios legaes para descobrir o roubador.

As provas possiveis em caso tal convergiram todas contra o capitão Baldoino.

Aonde está aqui a perseguição da minha parte?

Foi o capitão Baldoino pronunciado e recolheu-se quando muito bem lhe aprouve, tendo a mais doce de todas as prisões; pois sabia dessa prisão (caso particular!), ia a Timbaúba, passeava, ouvia missas quotidianamente e tratava de negocios em Goyanna, e eu nunca fiz sobre isto reclamação alguma! E sou perseguidor rancoroso!!

Não declamo. O Sr. Baldoino recolheu-se a 19 de setembro do anno proximo passado e não em 1877, como diz. Sempre a aleivozia, sempre a mentira!

Pois bem: o publico admire a seguinte certidão, verificando a verdade do que disse o dito: — « Eu escrivão abaixo assignado certifico em fé de meu officio que *em fins do mez de novembro proximo passado me foi entregue pelo capitão Baldoino da Silveira Villa-Secca, em pessoa uma precatoria crime vinda do juizo municipal de Itambé*, a qual por estar fechada não soube sobre que versava, mas depois de distribuida, tive sciencia de que tratava sobre a citação de João Carneiro de Mesquita Camara para depor no processo de que falla o supplicante ante o tribunal do jury—processo que foi instaurado pelo mesmo supplicante por crime de roubo contra o referido Baldoino Villa-Secca, sendo que essa sciencia me foi dada pelo official da diligencia: é o que tenho a certificar.—Dou fé. Cidade de Goyanna, 12 de dezembro de 1878.—O escrivão geral, *Joaquim José da Costa Leite*..

Depois de recolhido o capitão Balno, foi o jury convocado por tres vezes, não pelo Dr. Vieira de Mello, como assevera o Sr. Baldoino, mas sim pelo Dr. juiz de direito effectivo e o capitão José Faustino na qualidade de 1º supplente do juiz municipal em exercicio pleno, e não foi possivel a sua reunião por causas estranhas á minha vontade e dos juizes, que fizeram ditas convocações, correndo, entretanto, de plano que o Sr. Baldoino empenhava-se para esse resultado com o fim, segundo se diz, de responder em Goyanna, onde é menos conhecido e com a protecção de seu sobrinho, o medico Dr. Hollanda Chacon, conta com unanime absolvição.

O primeiro de seus intentos já obteve, resta o segunda.—!

E o Sr. Baldoino queixa-se de perseguição?! E queixa-se de que não se lhe fez inteira justiça!

Mas para assim asseveral-o falta descaradamente á verdade, adulterando todos os factos!

E pretende por esta forma enganar a S. M. o Imperador, porque é dos que entendem que aos reis nunca deve chegar a verdade!!

Não devo aqui desenvolver os fundamentos da accusação contra o capitão Baldoino, já porque não é o publico inteiro, que o vai julgar, e sim o tribunal do jury, onde farei valer o meu direito e já porque se o capitão Baldoino tem largos meios de fazer grandes despezas com a imprensa, faltam-me presentemente esses largos recursos, que a mão do roubador abafou e em seu proveito.

Portanto, no tribunal serão melhor apreciados os pareceres com que instruio sua publicação, e ahi mostrarei a culpabilidade do Sr. capitão Baldoino Villa-Secca.

Não é com aleivozias e falsidades, que o capitão Baldoino se ha de defender de uma accusação gravissima e seria.

Para ver-se de quanto é capaz esse senhor, basta ler-se o penultimo trecho de sua publicação!

O capitão Baldoino recolheu-se em fins do anno proximo preterito; entretanto os escravos que elle diz terem sido apprehendidos depois de *sua prisão* não soffreram tal apprehensão e antes vieram a juizo no anno de 1874, requerendo em favor de sua liberdade, como descendentes de africanos, importados depois da lei de 1831; e desde aquelle anno que estão fora do poder do capitão Baldoino, sem que elle tenha procurado readquiril-os!

Para ver-se ainda de que é capaz esse senhor, basta notar-se que, no firme proposito de occultar a verdade disse «... e fazendo novo auto de perguntas a Pedro este declarou que fizera aquella declaração para evitar as torturas, que estava soffrendo e *d'ahi por diante Pedro nunca mais sustentou sua primeira historia* » quando é certo que Pedro tratou effectivamente dos castigos, que recebou, mas affirmou terminantemente que era exacto quanto dissera perante o subdelegado e reproduzio toda historia, accrescentando circumstancias importantissimas e até então ignoradas: quando ainda é certo que depois—no auto de confrontação ante o Sr. capitão Baldoino—Pedro referio a mesma historia com mais additamentos, que lhe fizeram calar!

Porque occultou S. S. ao publico e a seus advogados essas e outras peças dos autos, d'onde resalta á luz da evidencia a prova viva de sua criminalidade?!

Bem se vê que do capitão Baldoino escreve (se é que tem sciencia da publicação que me occuoa) para mover a compaixão dos comarcãos de Goyanna; e é por isto que se diz em estado de penuria para alimentar sua familia.

Entretanto, não diz o capitão Baldoino que, depois de recolhido á sua prisão singular e illegal, passou carta de liberdade a uma sua escrava, com a qual, assevera-se, entretinha relações illicitas!

Quem tem amor á familia e falta de meios, certo que não procede desta forma.

Se o capitão Baldoino requereu para ser julgado de preferencia no jury de Goyanna, aonde já passou uma sessão sem alcançar esse seu *desideratum*, não é porque no Itambé se lhe coarctassem os meios de defeza, mas é porque elle procura responder em um jury mais affastado do theatro de suas façanhas, do crime porque é accusado, aonde se desconhece certas peripecias desse drama negro, de que foi elle o principal protogonista e ainda conta graças a seu sobrinho, com a mais pronunciada protecção.

Nos debates perante o tribunal se fará a luz e lá veremos que não é somente a confissão de Pedro a prova condemnatoria do capitão Baldoino. Emprazo-o, portanto, para o tribunal do jury.

Itambé, 28 de maio de 1879.

Virginio Velloso Freire.

Questão forense

Muito se tem escripto sobre o art. 3 da lei n. 463 de 2 de setembro de 1847 com referencia ao espolio de Manoel Alves Ferreira; sustentando o Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado uma opinião que é combatida por *Um advogado*, que movido pelo amor á sciencia, veio tomar posição opposta áquelle Dr.

Tambem somos amantes da sciencia do direito, e amigos das discussões juridicas; e portanto tomaremos por nossa vez parte na questão em que se hão empenhado aquelles advogados e expenderemos nosso parecer fundados nos principios reguladores da materia que actualmente occupa a attenção dos homens que se dedicam ao estudo das leis.

A tarefa, é difficil e grande o commettimento, mas não desanimaremos; e esperamos demonstrar a verdeira intelligencia do art. 3 da lei de 2 de setembro de 1847, e conseguintemente a solução, que se deve dar á questão da successão de filho natural levantada no juizo da provedoria desta cidade a respeito da arrecadação do espolio de Manoel Alves Ferreira.

Sustenta o Dr. Antero que tem direito a succeder ao pai e filho natural que apresenta em juizo como titulo de sua successão uma sentença de conciliação effectuada entre elle e os herdeiros collateraes do pai sobre petição de herança, baseada em escripturas publicas, em que o pai figurou como administrador do mesmo filho, aceitando contratos, contrahindo obrigações, e assistindo a actos praticados pelo filho, aos quaes prestou seu consentimento, porque seu filho, como menor que então era, não podia por si só tomar parte em ditos actos.

Sustentando—O Advogado, —porém, que a confissão dos herdeiros não é titulo legal que habilite o filho natural á successão do pai, e que as escripturas, a que se referio o Dr. Antero, e que serviram de base para a conciliação sobre a successão pretendida pelo filho natural não são admissiseis para o effeito de se lhe deferir a herança, porque o art. da lei de 2 de setembro de 1847 exige escriptura *especial* e *directa* de reconhecimento.

São estes os pontos capitaes da divergencia entre os dous advogados mencionados, e que procuraremos apreciar, fazendo como elles fizeram applicação ao espolio de Manoel Alves Ferreira, *porque foi delle que resultou* o debate, em que pela imprensa tanto se tem empenhado os doutos advogados, a que nos temos referido.

Da apreciação detida da lei de 2 de setembro, do estudo de sua historia, do pensamento que presidio o animo do legislador é que se poderá chegar a exacta solução da questão de saber-se se, é ou não necessaria a escriptura directa e especial para prova da filiação natural; e, portanto, se as escripturas, em que Manoel Alves Ferreira declarou ser pai natural de D. Amelia Alves Ferreira, hoje casada com Manoel Ferreira Bartholo, são ou não titulos habeis e legaes para em virtude delles ser ella reconhecida filha successivel do dito Manoel Alves Ferreira.

Tambem estudaremos o ponto referente á conciliação effectuada entre D. Amelia e os seus tios, herdeiros collateraes de Manoel Alves Ferreira, e veremos se ella tem ou não a autoridade de como julgada, para o fim de ser aceita no juizo do inventario, como um titulo de habilitação de D. Amelia á successão do referido Manoel Alves Ferreira, como seu pai natural.

A lei de 2 de setembro de 1847 assim dipõe:

« Art 1.º Aos filhos naturaes dos nobres ficam extensivos os *mesmos direitos hereditarios*, que pela Ord. L. 4º Tit. 92 competem aos filhos naturaes dos plebeus.

« Art. 2.º O reconhecimento do pai feito por escriptura publica antes do seu casamento, é indispensavel para que qualquer filho natural possa ter parte na herança paterna, *concorrendo* elle *com filhos legitimos* do mesmo pai.

« Art. 3.º A prova de filiação natural, *nos outros casos*, só se poderá fazer por um dos seguintes meios: *escriptura publica*, ou testamento. »

Na hypothese que nos occupa, só tem cabimento o art. 3 da lei citada, porque não ha filho algum legitimo que concorra á herança de Manoel Alves Ferreira, e até nem ha concurrencia, porque apenas D. Amelia Bartholo foi que se apresentou no juizo do inventario pedindo que se lhe deferisse a herança de seu pai natural, em face dos titulos exhibidos, isto é, da sentença proferida pelo juizo do civel, homologando a confissão, ou antes a conciliação effectuada entre ella e os herdeiros collatraes de seu pai, confissão e conciliaçao havidas em vista das escripturas publicas exhibidas.

E' incontestavel que o legislador brasileiro inspirou-se do Cod. Civ. Francez, de cujo art. 334 formou o art. 3 da lei de 2 de setembro.

Nesta parte não póde haver a menor duvida ou impugnação seria; e basta transcrever o citado art. 334 do Cod. Civ. Francez para de observar que elle servio de fonte á nossa lei de 2 de setembro. E, senão, vejamos como elle se exprime:

« La reconnaissance d'un enfant naturel sera faite par em acte authentique, lorsqu'elle ne l'aura pas été dans son acte de naissance. »

Perdigão Malheiro, commentando aquella lei diz:

« Accrescentaremos ainda como de grande importancia que a lei nos arts. 2· e 3· tem por fonte o Cod. Civ. Francez nos arts. 334 e 337; o que vem confirmar que effectivamente o direito francez é a origem do nosso direito,

Se assim é, o pensamento dos legisladores francezes e brasileiro foi o mesmo; assenta-se nos mesmos principios e repousa na mesma ordem de considerações sociaes.

Mas o que teve em vista o legislador francez?

Ouçamos o conselheiro de Estado Bigot Préamenen por occasião da discussão do art. 334 do Cod. Civ. Francez:

« Dans l'ancien régime diz elle, on donnait aux enfants naturels, qui n'etaient point reconnus par leurs péres trop de facilité á inquieter des familles, aux quelles ils étaient etrangers, et, sons les rapports de la fortune ils etaint traités avec une rigueur excessive.

« Pendant la révolution, la loi ancienne a été réformée en ce qu'elle admetteit de recherches adienses sur la paternité; mais on s'est laissé entrainer par des sentiments de bienfaisance: on leur a donné des droits qui les assimilaient sons en trop grand nombre de rapports aux enfants legitimes.

« Depuis longtemps, dans l'ancien regime, em cri géneral s'était élevé contre les recherches de la paternité Elles exposaint les tribunaux aux debats les plus scandaleux, aux jugements les plus arbitraires, á la jurisprudence la plus variable. L'homme dont la condante était la plus pure, celui même dont les cheveux avaient blanchi dans l'exercice de toutes les vertus, n'etaient point á l'abri de l'attaque d'une femme imprudente on d'enfants qui lui etaient étrangers. Ce genre de calomme laissait toujours des traces affligeantes. En un mot les recherches de paternité étaint regardées come le fléan de la société.

« Une loi trés-favorable aux enfants naturels fut redue par la Convention, le 12 brumaire an II; cependant elle crut devoir faire cesser l'abus des procès dont les enfants vondraient encore tourmenter les familles sans molifs plausibles.

« A cette même époque, une partie du code civil etait preparée, et on se disposait á la promulguer d'um jour á l'outre. On y avait établi que la loi n'admet point la recherche de la paternité non avouée et que la preuve de la reconnaissance du pére ne peut resulter que de sa declaration, fait devant um officier public.

« Dans la loi propozée, cette sage disposition, qui interdit les recherches de la paternité, a été mainteune. Elle ne pourra jamais être établie contre le pêre que par sa propre reconnaissance, et encore fandrat-il, pour que les familles soient, á cet égard, á l'abri de toute surprize, que cette reconnaissance ait été faite, ou par l'acte même de uissance, ou por un acte anthentique. »

Labary, justificando a disposição do referido art. 334 do Cod. Civ. Francez disse:

« Um acto tão precioso, e que deve servir de titulo ao filho natural e aos herdeiros de seu pai, não podia ser abandonado á uma tão fragil garantia, como a que resulta de um acto privado. Era digno da solicitude do legislador exigir que elle fosse conservado nos archivos publicos.

Vê se, pois, que o pensamento do legislador francez e por tanto do nosso, que o imitou, foi: 1.º prohibir todas as pesquizas sobre a paternidade admittida pelo regimen antigo, pesquizas que perturbavam a paz das familias, e que expunham os tribunaes a debates escandalosos, a julgamentos arbitrarios e á Jurisprudencia variada; 2.º fazer do reconhecimento paterno um acto livre e expontaneo; 3.º garantir o direito dos filhos naturaes reconhecidos por seus pais, de qualquer eventualidade», que podesse fazer desapparecer o seu titulo de reconhecimento.

Um Jurista.
(Continúa.)

Projecto n. 157

Foi um acto da maior justiça a resolução da assembléa provincial, mandando que fossem distribuidos todos os feitos de justiça pelos respectivos serventuarios [o escrivão de orphãos e o do civel] nas comarcas de Palmares, Jaboatão, Cimbres e S. Bento.

Nas ditas comarcas, sabemos que o escrivão de orphãos, além dos demais officios que tem annexos accumula tambem o cartorio do escrivão do civel, de sorte que este é serventuario sómente de *um meio cartorio*; por conseguinte é de justiça e equidade que trabalhem ambos cumulativamente em todos os seus officios.

O cartorio civel, no interior, quasi nada rende, isto é sabido, o de orphãos vale por quatro delle, sendo além disso dividido, por certo ninguem quererá servil-o.

Devemos ser justos e razoaveis.

Honra á assembléa pelo seu acto de justiça.

Na comarca onde a distribuição dos officios for má, só em bem de um serventuario, é de necessidade serem os feitos geralmente distrtbuidos. A lei de 3 de dezembro de 1841, e Reg. de 15 de março de 1842, dispõem « que o escrivão do juizo municipal é o competente para escrever nas causas da provedoria dos residuos e capellas; entretanto, vemos que sómente na Escada e em Caruarú, salvo engano, assim se observa, nas outras tudo é do 1.º tabellião e escrivão de orphãos, até a metade do cartorio do dito escrivão do juizo municipal; e este serventuario que seja pauperrimo senão miseravel!

E' até essa criminosa anomalia vai muito de encontro ao Alv. de 8 de janeiro de 1644, ainda em vigor, que diz — que o escrivão não póde ter dous officios lucrosos.

A assembléa legislou com o maior criterio, independencia e justiça.

Na villa da Barra Mansa, no Rio de Janeiro, foram creadas escrivães de orphãos, escrevendo por distribuição, annexos aos tabeliães Res. de 3 de setembro de 1832, para haver igualdade.

Na villa de S. João da Barra os escrivães são de orphãos, capellas e residuos, tabelliães, etc., servindo tudo por distribuição, Dec. n. 434 de 30 de setembro de 1845, ainda para haver igualdade.

Na provincia do Maranhão, todos os officios de justiça, fóra da capital, são exercidos cumulativamente, e entretanto isto já foi resolvido no tempo dos conservadores, inimigos da igualdade e amigos de *conservarem* sempre—um maior e outro menor—afim deste ser servo d'aquelle, e assim conservar-se sempre em pleno exercicio da olygarchia.

Esta tão acertada medida devia ter sido geral, exclusive na capital, por não serem de fôro commum os respectivos juizes como no interior, e mesmo porque alli os escrivães do civel têm tambem bons rendimentos.

Portanto, repetimos, honra á assembléa.

Páo d'Alho, 31 de maio de 1879.

Justus.

Aos chefes de familia e a quem mais convier

O abaixo assignado, sob o peso da violencia com que, contra todo o preceito constitucional, foi privado do seu emprego de escrivão de receita do thesouro provincial, a que em 18 de outubro do anno passado fôra promovido, quando já era 1· escripturario desde 1871, propõe-se a leccionar nesta cidade e seus suburbios a instrucção primaria, arithmetica e grammatica nacional aos discipulos, cujos pais preferirem o ensino em suas casas. Assim tambem se incumbe da procuradoria de pretenções perante as repartições de fazenda, assegurando previamente sua gratidão a todos quantos o honrarem com sua confiança. Aviso á rua do Imperador n. 81, 1· e 2· andares, e rua da Saudade n. 12.

Bernardino de Senna da S. Guimarães.

Curas assombrosas de phtysica — As disecções feitas recentemente nos hospitaes de Paris, provam que os tuberculos dos pulmões podem ser cicatrisados d'um modo permanente, curando-se a phtysica. Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidade dos pulmões, e que ao depois morreram por outras causas. Os boletins officiaes dizem, que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do oleo puro de figado de bacalhão. Porém toda a difficuldade consiste em poder se alcançar este inapreciavel especifico. Torna-se pois da maior importancia, que o doente saiba que o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica seu nome. Compõe-se elle do principio salutifero e vital, que se encontra nos figados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado. Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha. E' claro e puro e acha-se isento de ranço, que geralmente caracterisa aquelle que immerecidamente se appellida oleo de figado de bacalhão. O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o commercio como o publico podem confiar nelle com toda a segurança.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 3	56:719$818
Idem do dia 4	29.565$637
	86:285$455

Importação

Barca franceza *Fonfrede*, entrada de New-Port em 3 do corrente e consignada a P. C. Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 684 toneladas aos consignatarios.

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa em 4 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 6 volumes á ordem. Ameixas 5 caixas á ordem. Artigos de Paris 1 caixa a Eugenio G. Cascão.

Batatas 100/2 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C. Botões 1 caixa a Guimarães Ribeiro & C.

Calçado 1 caixa a Lyra & C., 1 a Frederico Cezar Burlamaqui. Camisas 1 caixa a Lehmann Freres. Capulas 4 caixas a H. Nuesch & C. Chapéos 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a João Christiani & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 á ordem. Chapéos de sol 2 caixas a Monhard Mettler & C. Chocolate 2 caixas á ordem. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C.

Doces 5 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Drogas 8 caixas a Ferreira, Maia & C.

Feltro 1 volume a Machado & Pereira.

Galoches 1 caixa a Parente Vianna & C., instrumentos de musica 1 caixa a Antonio Baduen.

Joias 1 caixa a Lehmann Freres.

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros. Licores 5 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Legumes seccos 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Manteiga 9 caixas a T. Christiansen. Massas alimenticias 12 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Modas e tecidos 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos. Mercadorias diversas 2 caixas a Antonio dos Santos Oliveira, 1 á irmã Bernarda, 2 á irmã Chaurerocb, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 2 á ordem, 2 a João Pereira Moutinho, 1 a Lins, Filho & C., 1 a Eliza de Salles. Mortadellas 1 caixa a Silva Guimarães & C.

Objectos para escriptorio 2 a João Walfredo de Medeiros, 1 José N de Souza, ditos para chapéos de sol 14 a Francisco Xavier Ferreira.

Papel 2 caixas á ordem, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a A. F. de Oliveira, dito de embrulho 40 fardos a João Fernandes de Almeida. Passas 5 caixas e 10 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Quinquilharias 1 caixa a Parente Vianna C. Queijos 12 caixas a Fernandes & Irmão, 11 a Corga Figueiredo & C., 1 tina a Ramos & C.

Roupa branca 2 caixas á ordem. Retratos 1 caixa a Manoel do Nascimento Portella. Rolhas 1 fardo a José C. de Vasconcellos.

Salames 1 caixa a Ramos & C.

Vinho 50 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 25 á ordem, 25 a Carvalho & C., 1 e 2 barris a José C. de Vasconcellos, 16 barris a Klein Freres, 5 aos consignatarios, 15 a H. Nuesch & C., 2 a H. Lundgren & C., 1 a Meuron & C., 1 a Monhard, Mettler & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JUNHO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar hespanhol *Nova Paula*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 538 saccas com 40,363 kilos de algodão e 47 couros espichados com 282 kilos.

— No patacho hespanhol *Ondina*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filhos 385 couros salgados com 7,020 kilos.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 400 barricas com 45,027 kilos de assucar branco e 280 ditas com 32,462 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *C. Thorade*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 450 barricas com 49,235 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Solario*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 127 saccos com 9,525 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, E. da Cunha Beltrão 16 saccas com 1,196 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para Maranhão, A. de Araujo Santos 30 barricas com 3,211/2 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Constancia*, carregou:

Para Parahyba, A. de Souza 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *D Pedro V*, carregou:

Para o Pará, A. F. Baltar 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Acarahu, Florentino da Silva 2 barricas com 200 kilos de assucar mascavado; J. F. Santos Bastos 8 ditas com 872 ditos de dito branco e 3 ditas com 312 ditos de dito mascavado.

Par. Parnahyba, Pinto Alves & C. 70 barricas com 4.284 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1.273 ditos de dito refinado.

Para o Ceará, F. Costa Irmãos 1 volume com fogos artificiaes.

— Na barcaça *Flora*, carregaram:

Para a Villa de Touros, J. Narciso & C. 160 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Feliz Ventura*, carregaram:

Para Mamanguape, D. J. Fernandes 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; A. Falcão 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Rosa*, carregaram:

Para Macáo, A. Oliveira & C. 7 barris com 672 litros de aguardente, 2 ditos com 160 ditos de mel, 9 volumes com 615 kilos de assucar mascavado e 4 barricas com 285 ditos de dito branco; J. B. de Carvalho 3 ditas com 249 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 3	2:366$909
Idem do dia 4	1:378$342
	3:745$251

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 3	10:773$503
Idem do dia 4	5:852$390
	16:625$893

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

Bordeaux—15 dias, vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commandante L. Jaques, equipagem 123, carga varios generos; a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commandante L. Jaques, carga varios generos.

Bahia—Lugre inglez *Kalmia*, de 173 toneladas, capitão George Bursell, com parte da carga que trouxe.

EDITAES

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, official da Legião de Honra da republica franceza, cavalheiro da ordem de Christo e juiz de direito das execuções da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital em 30 dias de praça virem e delle noticia tiverem, que, a requerimento de D. Anna Marcella da Silveira, autora da acção de execução que por este juizo se move a Manoel José de Souza, tem de ser arrematados por quem proposta mais vantajosa offerecer em carta fechada, no dia 30 de junho vindouro, na casa das audiencias desta villa, os escravos abaixos declarados, pertencentes ao predito réo, servindo de base á arrematação o preço da avaliação: Martiniano, de 34 annos de idade, solteiro, crioulo, do serviço do campo, avaliado em 800$; Athanasia, de 31 annos de idade, solteira, crioula, avaliada em 400$; e os seus dous filhos Pedro e Amaro, este de dez annos de idade, crioulo, avaliado em 300$, e aquelle, de doze annos de idade, crioulo, avaliado em 400$ E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.—Eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão das execuções civis o fiz e subscrevo.

Henrique Pereira de Lucena

Edital n. 82

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 44 caixas, marca CM&C ns. 1 a 44, vindas do Porto pelo lúgar portuguez *Maria Claudina*, descarregadas em 13 de agosto de 1878, consignadas á ordem, contendo rapé avariado, com o peso de 2.288 kilogrammas, no valor official de 6:009$808, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 3 de junho de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

—*O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos de decima das freguezias de Santo Antonio, S. José e N. S. da Graça, relativas ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da pulibcação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 14 de abril de 1879. — João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia da Graça do exercicio de 1876 a 1877.

Rua do Payssandú n. 22. Francisco Augusto de Oliveira Barros e outros	45$000
Dita n. 24. Anna Ursula de Oliveira	22$500
Dita n. 46. Herdeiros de José Egydio Ferreira	36$000
Travessa do Payssandú n. 6. Narciso Joaquim Antonio dos Santos	17$280
Dita n. 8. Marinha Amalia dos Santos	17$280
Dita n. 1. Herdeiros de Antonio Joaquim de Mello	45$000
Dita n. 3. Herdeiros do Dr. Ignacio Firmo Xavier	54$000
Dita n. 5. José Firmo Xavier e outros	70$200
Becco da travessa do Payssandú n. 2. Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira	15$120
Visconde de Goyanna n. 106. Herdeiros de Manoel Pinto de Souza	86$760
Dita n. 165. Anna Joaquina da Conceição Teixeira	45$000
Dita n. 183. Francisca Joaquina de Oliveira	54$000
Crioulas n. 2 A. Eduardo Gadout	90$000
Dita n. 26. Joaquim Theodoro da Silva Cysneiro	31$500
Dita n. 3. Bernardino José Leitão	21$600
Dita n. 5. O mesmo	27$000
Dita n. 7. O mesmo	21$600
Dita n. 9. Joaquim Tito da Silva	8$640
Dita n. 11. Herdeiros de Maria Eugenia da Conceição	10$800
Dita n. 15 A. Bernardino José Leitão	21$600
Dita n. 15 B. O mesmo	27$000
Dita n. 25. O mesmo	21$600
Dita n. 39. Jacob Martins da Paixão	11$880
Dita n. 57. Dr. João Ferreira da Silva	36$000
Capunga n. 6. Hypolito Roberto	27$000
Dita n. 6 A. Francisco de Oliveira	21$600
Dita n. 5. Lauriano José de Barros	32$400
Dita n. 9. Henriqueta Eliza Bank Miranda	90$000
Dita n. 11. Francisco de Freitas Gambôa	43$200
Dita n. 15. Emilio Ignacio Avila de Mello	27$000
Amizade n. 6. Manoel do Nascimento Silva	54$000
Dita n. 8. Delfina Maria da Conceição	10$800
Dita n. 28. José Francisco de Sá Leitão	15$120
Dita n. 30. O mesmo	15$120
Dita n. 32. O mesmo	17$280
Dita n. 34. O mesmo	15$120
Dita n. 38. Laura Dias Carvalho e outros	10$800
Dita n. 40. José Francisco de Sá Leitão	15$120
Dita n. 42. Ignacio Nunes de Oliveira	21$600
Dita n. 44 D. O mesmo	17$280
Ventura n. 16. Antonio da Cunha Soares Guimarães	45$000
Dita n. 25. Antonio José Teixeira Bastos	13$500
Becco da Ventura n. 8. Manoel Paulino da Silva	6$480
Dita n. 1. Hypolito José Roberto	54$000
Segundo becco da Ventura n. 4. Antonio Maria de Miranda Seve	36$000
Dita n. 8. Francisco Antonio da Rosa e outros	32$400
Becco do Jacintho n. 6. Maximiano da Silva	8$640
Dita n. 8. O mesmo	8$640
Dita n. 5. O mesmo	12$960
Dita n. 7. O mesmo	12$960
Ponte d'Uchôa n. 4. Zeferino Velloso da Silveira	108$000
Dita n. 6. João Manoel Pontual Junior	21$600
Dita n. 40. Viuva de Agostinho da Silva Neves e outros	27$000
Dita n. 44 A. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	4$320
Dita n. 46. Francisca Escolastica Josepha da Costa	27$000
Dita n. 3. Libanio Candido Ribeiro	4$320
Dita n. 11. Eduardo Gadout	108$000
Dita n. 19. Claudina Senhorinha Vieira Carvalho	63$000
Dita n. 31. Maria Isabel Nunes de Oliveira	126$000
Dita n. 37. José Joaquim da Silva Gomes	90$000
Dita n. 39. Francisco, filho de Henque Gibson	15$714
Dita n. 39. Manoel da Silva Nogueira	25$715
Dita n. 39. Alexandrina Gibson	12$857
Dita n. 39. Carlos Gibson	12$855
Dita n. 39. Elisa Gibson	12$857
Dita n. 39. Maria Paton	12$857
Dita n. 51. Isabel Emilia da Costa	36$000
Dita n. 57. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	54$000
Agua Fria n. 5. João Machado Soares	13$500
Becco da Cruz de Almas n. 2. Milenie Scholovrer	54$0 0
Agua Fria n. 5. João Machado Soares	13$500
Tamarineira n. 2. Maria Florencia da Conceição	21$6 0
Dita n. 4. A mesma	18$000
Dita n. 3. Manoel Duarte de Figueiredo	27$000
Becco da Tamarineira n. 4. Maria Florencia da Conceição	16$200
Dita n. 6. A mesma	16$200
Capunga n. 19. Francisco de Freitas Gambôa	27$000
Dita n. 23. O mesmo	27$000
Baixa Verde n. 24 Viuva de Conrado Antonio do Espirito Santo	21$600
Travessa da Baixa Verde n. 2. Joaquim Pereira Arantes	6$480
Pernambucanas n. 12. Antonio Francisco Cardeal	43$200
Dita n. 40. Ignacio Nunes de Oliveira	21$600
Dita n. 42. Manoel Elias Alves Vianna	37$000
Dita n. 48. Alexandre Rodrigues dos Anjos	31$500
Dita n. 50. Carlota Vieira Ribeiro	36$000
Dita n. 56. José Lichman	18$900
Dita n. 64. Luiz Lopes Castello Branco	72$000
Dita n. 68. José Antonio Vieira de Souza	31$500
Dita n. 3. Manoel José de Azevedo Santos	32$400
Dita n. 9. Bernardino Senna Muniz	24$300
Dita n. 17. Maximiano da Silva	72$0 0
Dita n. 19. Ignacio Gomes da Silva	45$000
Dita n. 23. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina	21$600
Dita n. 25 A. Bernardino Moreira da Motta	16$200
Dita n. 25 D. Vicente Ferreira de Santa Anna	12$960
Travessa das Pernambucanas n. 2. Francisco Antonio Tavares	10$800
Coronel Francisco Jacintho n. 3 A. Francisco Luiz de Souza Couto	18$800
Dita n. 7. Theotonio José de Souza	4$320
Dita n. 11. Paulo Guelpho	22$500
Graça n. 2 B. João José Rodrigues Mendes	10$800
Dita n. 2. Ignacio Moreira dos Santos	12$960
Dita n. 8. João Joaquim da Costa Leite	21$600
Dita n. 10. O mesmo	27$000
Dita n. 3. Vicente Ferreira de Santa Anna	13$500
Dita n. 9. Manoel José Francisco dos Santos	8$640

[Continúa]

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo, convido todos os Srs. associados, para em assembléa geral, assistirem á continuação da discussão do regulamento interno, sabbado, 7 do corrente, á hora e lugar do costume.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 5 de junho de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Afogados de Ingazeira, orçadas em 1:538$631.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 26 de abril de 1879.

O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo, 8 do corrente, ás 9 horas, para reunião da mesa geral, para a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1879-1880.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 4 de junho de 1879. O escrivão interino,

Lindolpho Campello.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico, a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro, recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Ouricury, orçadas em 6:657$465.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de maio de 1879.—O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Perseverança Brasileira
Agencia local

Para o cargo de agencia local, em Pernambuco, está nomeada a casa commercial desta praça—*Joaquim Rodrigues Tavares de Mello*—á praça do Corpo Santo n. 15, em o Recife, com os poderes para effectuar novos contratos para a mesma Perseverança Brasileira,

Pernambuco, 30 de maio de 1879.

O inspector geral dos agentes.

Paulo C. de Laborne.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho pproximo vidouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 2º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia avisa aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE JUNHO DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Derfelt, Alfredo José Correia Lima, Antonio Jacintho Cesar, Antonio Balthazar Carlos de Sabois, Affonso Claudio de Freitas Rosa (2), Antonio José de Mello, Antonio Martins da Cunha, Antonio Menelio Carolino de Gusmão, Archimedes Sicundino Martins da Silva, Basilio de Souza Cavalcante, Camillo Brucci, Carmim Pellegrino, Claudina Joaquina de Jesus, Damiani Giovanni, Flavio Brederodes Pessoa de Mello, Guilherme Raymundo Costa Leite, Joaquim Agostinho de Mello, José Cavalcante Caldas, Julio Bancalari, Joanna Maria da Conceição, José Bernardino de Souza Ribeiro [jornaes], José Jansen da Silva Passos, José Ignacio Guedes Pereira, João Brigido dos Santos Junior, Justino José dos Santos, José Bernardino R. Barbosa, José Bernardo Michilis, João Carlos da Silva Guimarães, Joaquim Vieira da Silva, Julia Hortencia de Souza, José Felix da Silva Fragoso, José de Brito Bastos Junior, João de Assis Pereira Rocha, Luiz Pereira da Silva, Manoel Joaquim de Mattos P Guimarães, Marçal Bispo da Silva, Manoel Henrique Gonçalves Forte, Maria Cavalcante de Sá Albuquerque, Miguel Gomes de Figueiredo, Marcelino Lopes de Souza, Pedro Celestino de Souza Macieira, Paulino Candido de Santiago, Pedro Alves de Souza, Severa Rosa da Silva, Silveria Maria de Araujo Lima, Theophilo Alves de Oliveira Cabral, Urbano da Cruz Mello.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição recebe até o dia 1º de julho proximo futuro, propostas para a conclusão das obras do proprio provincial, que serve de cadeia na villa de Tacaratú, orçadas em ...... 3.349$950.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de junho de 1879.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Roga-se aos senhores socios o obsequio de mandar á séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 2, receber os exemplares que lhes tocam dos trabalhos do congresso agricola, colligidos e publicados pela mesma sociedade. Recife, 3 de junho de 1879.—O secretario geral,

H. A. Milet.

Irmandade
do SS. Sacramento do Recife

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos irmãos, afim de se reunirem no consistorio da irmandade no dia 8 do corrente, pelas 11 horas do dia, para se eleger a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1879 a 1880. Consistorio da irmandade, 3 de junho de 1879.—O escrivão,

José da Silva Loyo Sobrinho.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

Não tendo comparecido numero legal na sexta-feira 30, novamente são convocados todos os irmãos desta irmandade, para se reunirem em mesa geral, na quinta-feira, 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se eleger o vice-provedor, e tratar-se de outros assumptos tendentes á irmandade. Recife, 3 de junho de 1879.—O secretario.

M. M. Campos Junior.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 7 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã o fornecimento, por tempo a decorrer de julho a dezembro do corrente anno, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos objectos seguintes:

Agu[illegible] de 20 gráos, aletria, araruta, arroz, assucar branco grosso, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, azeite de luz, batata ingleza, bolacha, bolachinha, bacalhão, boi vivo com pasto, café em grão, café moido, cangica, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, chá hysson, conserva preparada, carne salgada, carnaúba em velas, doce, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, gallinhas, lenha em achas, manteiga ingleza, matte, milho, pão, queijo flamengo, sal, sabão massa, stearina em velas de 13/6 e de 17 1/2, tapioca, toucinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, vinho do Porto, e vinho de Lisboa.

Previne-se aos Srs. que queiram propôr-se ao dito fornecimento, terem em vista as condições estatuidas por lei, já publicadas em annuncios, e que afim de melhormante conhecelas, podem para isto procurar informações na inspecção do arsenal de marinha até a vespera do dia declarado para o citado contrato.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 4 de junho de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro
The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Consulado provincial

O abaixo assignado declara, para conhecimento de quem interessar possa, que tendo sido designado para proceder a collecta na freguezia de S. José, dos impostos lançados para o exercicio de 1879 a 1880, a cargo do consulado provincial, deverá dar começo á referida collecta no dia 4 do corrente, pelas ruas de Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna; e para melhor harmonisar os interesses da fazenda com os dos contribuintes, deverão os respectivos inquilinos apresentar seus recibos devidamente legalisados.

No caso, porém, de se recusarem á apresentação dos referidos recibos, ou pareçam estes dolosos ou lesivos, será feita a collecta por arbitramento na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial, 3 de junho de 1879.—O lançador,

Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 16 de maio proximo passado, e na fórma do artigo 1· do decreto n. 2,916 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2 922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 do corrente, mez ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as condições seguintes:

Art. 1.·—Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.·—Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.·—As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.·—Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de 10 0/0 de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 0/0 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.·—Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no cáes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte. as do forneeimênto.

Art. 6.·—O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações dessa arqueação, com petentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanesada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarolas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinho, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calque em palmer, peça.

Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez de marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso lipuido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, uma.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, uma.
Curvas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegadas de grossura, uma.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros idem.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchaméis de sicupira verdadeira, com 22 palmos de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, uma.
Estupares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão. idem.
Dito de lã idem.
Dito de vela, idem.
Graxado Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, uma.
Lampeões, um.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, um.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem,
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as fórmas apresentadas, um.
Lixa de esmeril de penno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco, de papel Carré. de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuzos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, uma.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello. um.
Ditos de páo carga, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, molho.
Pennas de Gouthier, caixa.
Ditas de Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesu, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de oiticica trançada, tendo 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de grossura, um.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo carga, de 1 pollegada de grossura, idem.
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bombas, kilo.
Dita de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa idem.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, um.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, um.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Staphans, boião.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 2 de junho de 1879.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.—ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 2 de junho de 1879.—*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobrado n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216 000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	120$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	82$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechad)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 4	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	270$000
Idem n. 27	273$ 00
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 1	279$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de maio de 1879. -- O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA---DUARTE COIMBRA

A empreza tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico que tendo reorganisado completamente o pessoal de sua companhia, brevemente fará a reabertura do theatro com a estréa dos distinctos e notaveis artistas

Ismenia dos Santos
Primeira actriz brasileira
Guilherme da Silveira
Primeiro actor portuguez
Eugenio de Magalhães
Distincto artista portuguez
Carvalho Lisboa
Ignez Amalia
e Ferreira

representando o primoroso drama em 4 actos do distincto litterato portuguez Pinheiro Chagas:

MAGDALENA

Recebem-se desde já encommendas de bilhetes no escriptorio do theatro Santo Antonio.

A empreza procurando satisfazer a espectativa publica e contando com o gosto e concurrencia que sempre tem merecido as suas companhias dramaticas, não se poupou a despezas para apresentar estes distinctos artistas, cujos nomes são por demais conhecidos neste imperio.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

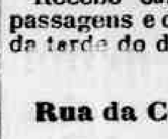

Segue no dia 10 de junho, o vapor *Giquiá*, commandante Mapo, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gillies
TOCANDO EM HAVRE

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 [illegible] Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Henri IV
Commandante Segond

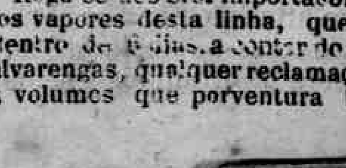

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja

Segue no dia 5 de junho, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 de junho, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará

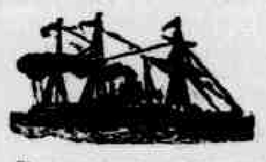

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER
Potosi

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York por Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
Colorado

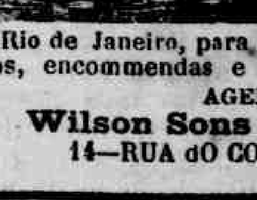

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

LEILOES

Agente Villar
LEILAO
Sexta-feira 6 do corrente
No armazem da rua da Madre Deus n. 11
A's 11 horas da manhã

De differentes moveis, um guarda louça, cama de armação, franceza, mesas elasticas, marquezas, marquezões, cadeira de balanço, ditas avulsas, candeeiro a gaz e differentes relogios e outros objectos.

LEILÃO

De objectos de ouro, prata, electro-plate e moveis.

A SABER:

2 faqueiros, corôas grandes, pulseiras, bules, urnas, fructeiras, escrivaninhas, copos e colheres tudo de prata, canetas, penas e outros objectos de ouro.

Salvas, cestas, apparelhos, garrafas, facas, colheres e fructeiras, tudo de christoffle e outros objectos de electroplate.

TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 79.

A. Hyvernat & C., importadores de joias em grosso, fazem leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, dos differentes obejectos de ouro, prata e christoffle, existentes em seu escriptorio, rua do Imperador n. 79. (Em continuação e as 11 horas venderão tambem)

Duas burras ou cofres para joias, livros cu dinheiro, 2 balcões envernisados, 1 secretária, 1 carteira, 2 armarios para papeis, 1 estante, 3 venezianas, 1 relogio de parede, 6 quadros, 2 prensas para cartas, 2 balanças para pesar ouro, 1 dita para prata, 6 cadeiras, 1 dita de rosca e outros moveis, e uma armação preta para loja de ourives.

LEILAO

O de joias e objectos de prata e ouro, christoffle e moveis de escriptorio, annunciado para o escriptorio dos Srs. A. Hyvernat & C., rua do Imperador n. 79. deve ter lugar, terça-feira 10 do corrente, conforme o annuncio em outro lugar.

LEILAO

De uma armação, balcão, mesas, fiteiros, e mais objectos da loja da rua do Duque de Caxias n. 60.

Quarta-feira 11 de junho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na referida loja, garantindo-se a casa ao arrematante da mesma armação

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 19 do corrente, por intervenção do agente Martinho, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados, até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

CAUTELAS

Ns.
1475—1 correntão de ouro e um cordão de ouro de lei.
1481—1 annel de ouro com brilhantes pequenos em circulo; 5 botões, uma pequena peça de ouro de lei; uma salva e um par de castiçaes de prata.
1482—3 cordões pequenos, ouro de lei.
1484—1 alfinete de ouro para retrato, com 26 brilhantes.
1488—1 correntão para relogio, e um botão de dollar.
1489—1 par de rozetas com 2 brilhantes pequenos, um dedal, 1 alfinete, 1 annel, 2 voltas de trancelim, uma dita de cordão, duas caçolêtas, um par de brincos e um dito de rozetas de ouro de lei.
1492—1 trancelim, 1 annel, uma figa de coral em ouro, ouro de lei.
1495—3 pulseiras de ouro de lei.
1501—Uma pulseira, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro de lei.
1503—1 relogio de ouro.
1505—1 cordão e um alfinete, ouro de lei.
1508—Uma volta de trancelim, 2 anneis, 3 peças de ouro (pequenas), 2 pares de rozetas, 1 botão e 1 par de colchetes.
1509—1 annel de ouro com 9 brilhantes.
1512—Duas pulseiras de ouro de lei, contendo alguns brilhantes pequenos.
1513—1 trancelim com passador e uma gargantilha, ouro de lei.
1523—1 trancelim com passador, 2 cordões, duas voltas de dito, e uma medalha, ouro de lei.
1535—1 par de brincos de ouro de lei.
1539—Uma volta para senhora, ouro de 16 quilates, 1 trancelim, 1 cordão ouro de lei.
1542—1 relogio de ouro de lei.
1550—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
1554—2 anneis, 1 par de rozetas, uma caçoleta, ouro de lei.
1557—1 par de brincos de ouro com 28 brilhantes.
1558—1 broxe de ouro, contendo 31 brilhantes.
1560—1 alfinete de ouro com 7 brilhantes, 1 annel com um dito grande.
1576—1 relogio de ouro de lei.
São 25 lotes.

Recife, 3 de junho de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa, proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

—Quem precisar de uma excellente escrava para o serviço de enxada em algum engenho ou sitio, e de um moleque de 9 annos de idade: pode dirigir-se á rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar.

— A familia necessitada da rua dos Martyrios n. 172, pede uma esmola á caridade publica.

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— Aluga-se uma excellente casa terrea com sotão, grande quintal arborisado, com algumas que dão fructos, cacimba, tanque com agua potavel e banheiro, sita á rua Imperial n. 2, antiga morada do capitão Esteves: a tratar no n. 6, on com Manoel Paulo de Albuquerque.

— Quem precisar comprar bois mansos, proprios para carro, e gados refeitos: dirija-se ao engenho Minas Novas, meia legoa distante da estação Ribeirão, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma só pessoa: na rua do Barão da Victoria n. 15, 1º andar.

— O medico cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, continuando no exercicio da sua profissão, móra na rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar. Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde. Chamados a toda a hora do dia ou da noite.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e a outra para engommar e cuidar no aceio da casa: a tratar na rua do Sebo n. 41.

— O Sr. José Candido Viegas queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Quem se julgar credor do abaixo assignado, póde apresentar suas contas á rua da Madre de Deus n. 30, para serem immediatamente pagas. Recife, 2 de junho de 1879.

Alfredo Alves Rodrigues

— Musica, piano, francez, bordados á la, á froco, á seda, á missanga, á branco, á ouro e á escomilha, Amelia Chagas do Espirito Santo, está com proposito de dar lições destas sciencias e prendas: quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á rua do Rangel numero 22

— Aluga-se a loja do sobrado do largo da Matriz de Santo Antonio n. 4, e a casa do pateo do Paraizo n. 3: a tratar na Pracinha n. 22.

— Aluga-se o sobrado sito á rua do Passo da Patria, com grandes commodos para familia, tendo agua encanada: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua dos Coelhos n. 13.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitações para tomar conta de um estabelecimento de molhados, por balanço, e que entre com quantia não inferior a 500$000. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á rua do Motocolombé n. 24 [Afogados].

— Aluga-se a casa n. 1 da travessa do Principe, com boas accommodações para familia, a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se para escriptorio a sala da frente do sobrado da rua Larga do Rosario n. 38.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, rua do Cajú: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

AMA No primeiro andar da praça do Conde d'Eu n. 9, precisa-se de uma ama perfeita cozinheira.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 115.

ALUGAM-SE

Dous grandes armazens proprios para recolher madeiras, com bom desembarque, para o mar, sitos á rua Nova de Santa Rita ns. 35 e 37: para tratar com Souza Basto, Loureiro & C., travessa da Madre de Deus n. 3.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n.3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Caixeiro para o mato

Precisa-se de um rapaz de 15 a 17 annos com bastante pratica de taverna, e que dé fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 71.

Aluga-se

o 1º e 2 andares do predio n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia, agua do Beberibe e grande quintal: a tratar na mesma rua n. 3, loja.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

AU BOM MARCHÉ
ANTIGO BAZAR DA MODA
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.
Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.
Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

Gratificação

O abaixo assignado, gratifica a quem lhe trouxer á rua dos Pires n. 20, o seu escravo José, cabra fulo, 13 annos, natural de Maceió, rosto oval, olhos grandes, com uma cicatriz de panaricio na extremidade do dedo medio da mão esquerda e unha curva, com certa deformidade do mesmo dedo. Apresenta signaes de feridas na parte interna dos tornozelos. Outro-sim protesto contra quem o tiver em seu poder, de 10 do mez findo em diante.

Dr. Motta.

Por 20$

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, está limpa e tem bons commodos, quintal grande, cacimba de boa agua: a tratar no Livramento n. 1; a chave está junto.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2· andar.

Escravo fugido

200$ de gratificação

Fugio no dia 25 de novembro de anno de 1877, do engenho Boa-Vista, da freguezia de Timbaúba, o escravo Dionisio, mulato, altura e corpo regulares, pouca barba, cabellos carapinhos, dentes limados, idade 27 annos, cambado, sambista, e tocador de viola: quem o apprehender, entregando-o no referido engenho, ou no Recife ao Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, á rua 1º de Março n. 17, receberá a gratificação acima.

Copeiros

Aluga-se dous copeiros perfeitamente conhecedores do serviço de uma mesa e mais arranjos de uma casa: a tratar na rua da Aurora n. 43, andar terreo.

Doutor Motta
MEDICO

N. 20 — RUA DOS PIRES — n. 20

Especialidade: molestias das mulheres, das vias respiratorias e syphiliticas.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz-se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar, traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Attenção

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, tendo se estabelecido outra vez com negocio de consignações, não só de assucar, como de qualquer genero, vem dar sciencia disto aos seus amigos e parentes.

Visto como, para fazer o tirocinio alliciando committentes, faz-se indispensavel o concurso delles, é mais uma occasião de os invocar em seu auxilio, assegurando retribuir-lhes com seu voto solemne do maior zelo e dedicação ao serviço por amor a seus interesses.

Tem já, pois, o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1· andar: ahi propõe-se a esperal-os todos os dias uteis, fazer-lhes com esmero e presteza o preciso fornecimento de ferragens, etc.; especialmente tudo quanto é mais concernente á colheita e aproveitamento de suas safras, d'onde resultam sem duvida, interesses mais proximos e reciprocos

Não pairando lhe no espirito em tempo algum, finalmente, a mais pequena idéa de ingratidão a tantos obsequios recebidos, a esta paz associa-se-lhe com prazer uma nutridora confiança nos seus amigos e mais cavalheiros, que igualmente honral-o queiram.

ALUGA-SE

o terceiro andar do predio á rua da Imperatriz n. 35, o qual se acha em muito bom estado, offerecendo alem disso ser ventilado por todos os lados: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Aluga-se

O 2.º andar e armazem da casa n. 30 da rua do Marquez de Olinda, indo dito armazem até a outra rua. A chave está na loja dos Srs. Mendes Lobo & C.

Aluga-se

As casas terreas ns. 18, 20 e 22 da rua dos Guararapes e o 1· e 2· andares do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Para casamentos

Baptisados,
Presentes, etc.

Bandeijas ricamente enfeitadas, desde 12$ á 30$000.

Bouquets,
Caixinhas,
frascos com confeitos, pastilhas, amendoas etc.
DOCES francezes e nacionaes, seccos e em calda.
VINHOS, cervejas, licores, cognac, etc., etc.
Preços baratissimos.

Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14.

Sortes!!

Fogos!
e bolos!

Preços sem competencia
Explendido bazar de
SORTES
desde 600 rs. a duzia até 4$.
Novidades
nunca vistas

Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa com habilitações para tomar conta de um estabelecimento de molhados, sortido e bem afreguezado, em um dos arrabaldes da cidade, e que entre com capital não inferior a 500$: quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. A

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cahocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, [illegible] ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Aneon, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Ao publico e especialmente ao corpo commercial

O abaixo assignado, estabelecido na rua dos Guararapes n. 10, Fora de Portas, declara que nada deve nesta praça e nem fóra della; se alguem julgar-se credor, apresentará os seus titulos no prazo de 10 dias, a contar desta publicação.

Recife, 1.º de junho de 1879.

Joaquim José Fernandes.

Quem achou

um pequeno embrulho, contendo um vestidinho para menina e um fatozinho para um menino de 3 annos, que por esquecimento fôra deixado em um dos carros de 1ª classe do trem de Apipucos, ás 7 horas da manhã de sabbado 31 do mez findo, queira leval-o á rua da Praia n. 50, que será gratificado.

Aluga-se

uma casa terrea para familia, no becco dos Borges n. 23: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

João Baptista dos Guimarães Peixoto

Maria Marcionilla do Carmo Peixoto, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, sua mulher e filhos, Antonio de Albuquerque e Mello, sua mulher e filho, Antonia de P. Albuquerque e Mello, Anna Margarida dos Guimarães Peixoto, Maria do Rosario dos Guimarães Peixoto e Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes e de novo as convidam a assistir á da missa do 7.º dia na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Isabel Sete Monteiro Pessoa, Ursula Senhorinha Monteiro Pessoa, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, Joaquina Eugenia Monteiro Pessoa, Sebastião Monteiro Pessoa, Affonso Monteiro Pessoa, Joaquim Monteiro Pessoa e José Pereira Monteiro Pessoa (ausente), esposa, mãi e irmãos do fallecido Francisco de Assis Monteiro Pessoa, convidam aos seus amigos e aos do finado a assistirem á missa do setimo dia, que será celebrada quinta-feira, 5 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, em tenção do mesmo finado. Aproveitam a occasião para se confessarem gratos ás sociedades artistas, Club Popular, Propagadora da Instrucção, Gremio Democratico, Gremio dos Professores, Luzeiro da Verdade e Segredo e Fraternidade, assim como ás pessoas que compareram ao enterramento.

Francisco Antonio de Brito manda celebrar uma missa por alma do professor publico Francisco de Assis Monteiro Pessoa, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; e convida os seus amigos e os do finado a assisti la.

Commendador Luiz José Pereira Simões

D. Joanna de Jesus Neves Simões e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos, e aos de seu finado marido e pai, com men da dor Luiz José Pereira Simões, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no convento de N. S do Carmo, no sabbado 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, 3º anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos a aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Manoel Francisco Poças

Josephina de Araujo Poças, Olivia de Araujo Poças, Floduardo de Araujo Poças, Alfredo de Araujo Poças, Elvira de Araujo Poças e José Francisco Poças, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Lisbôa seu pai e irmão Manoel Francisco Poças, convidam pelo presente aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam rezar, quarta-feira 11 do corrente, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Antonio Henrique de Souza

Amelia Augusta Alves de Souza, suas filhas Maria do Carmo Rodrigues Alves, João Pedro Rodrigues, seus genros, mãi, irmãs, avó tio e cunhadas agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado filho Antonio Henrique de Souza, e de novo as convida a assistirem á missa do 7º dia, que terá lugar na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã.

CYLINDROS
PARA PADARIAS

CHEGARAM os verdadeiros cylindros americanos para padarias, sendo grandes e pequenos.

CORTADEIRAS para bolachas de todos os tamanhos.

PENEIRAS de arame para padarias e refinações.

Na antiga e bem conhecida loja das machinas de

Reis & Santos

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

Boa acquisição

Vende-se uma olaria e duas canoas, na Torre, lugar Taquari, conhecida por olaria de João Canteo: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Aos 3

Dando-se a conhecer um delles, será aceito o conselho.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Aliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom e abundante leite, sem filho, prefere-se escrava: a tratar na rua de S. João n. 67.

Modista

Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Apromptam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Ao commercio

Tendo perdido a causa que motivou a minha intervenção e responsabilidade no que devia a firma Alfredo & C., do 1º deste mez em diante continúa a mesma razão social Alfredo & C., em seu negocio como d'antes. Recife, 4 de junho de 1879.

João da Rocha Silva

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

10:000$000

Precisa-se de 8 a 10 contos sob hypotheca de uma propriedade e sete escravos novos. Informações, caes Capibaribe n. 42, armazem.

BOA PITADA NA AURORA
Rapé francez, fresco

A loja d'Aurora, á rua Larga do Rosario n. 38, recebeu este excellente rapé, assim como vende as seguintes qualidades: Rolão da Bahia [grosso], Paulo Cordeiro, Princeza, da Bahia, e Meuron. Neste antigo e acreditado estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda: na antiga loja que foi do Manoel da Costa, á rua Larga do Rosario n. 38.

AVISO

Pede-se á pessoa que por engano levou da reunião que houve no dia 31 do mez passado, na rua do Sebo, hoje General Victorino, o obsequio de mandar levar na rua da Imperatriz n. 63, 1º andar, o chapéo de seda novo com os seguintes signaes: tem a firma de A. J. Maia & Irmão, e como calço duas tiras de papel azul, se é que não quer ver o seu nome por extenso neste jornal.

Casa mobiliada
NA
Cruz das Almas

Na esplendida chacara n. 2, ha quartos e compartimentos mobiliados, com comida e sem ella, recommendavel por sua salubridade, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, entre duas vias ferreas, banhos frios e quentes; os quartos são espaçosos e em tudo confortavel. Preços modicos.

Criado

Aluga-se um escravo que seu senhor garanta sua conducta: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Aluga-se por 23$000 mensaes a casa terrea n. 203, sita á rua do Marquez de Herval: trata-se na rua Duque de Caxias n. 53.

PÃO DE CENTEIO

Nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Restauração n. 54.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

COMPRAS

— Compra-se por bom preço uma escrava que seja sadia e não tenha vicios, que saiba lavar, engommar e cozinhar com perfeição: a tratar no armazem de farinha de trigo de Machado Lopes & C., no caes do Apollo, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Patacões

Compra-se patacões portuguezes e hespanhoes (antigos), dá-se bom cambio: na rua do Livramento n. 4.

Ouro e prata em obras velhas, assim como moedas e brilhantes

Compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de Julio Fuerstenberg: rua do Imperador n. 32

VENDAS

— Vende-se uma casa em Olinda, á rua do Carmo ou Bomfim, muito commoda para os banhos do mar e para familia; tambem se vende um escravo, muito bonita figura, pintor e perfeito cozinheiro, no Corredor do Bispo n. 73: a tratar a qualquer hora.

— Vende-se um escravo peça, excellente cozinheiro perito e de tudo entende; assim como, vende-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, por preço muito em conta, perto dos banhos, muito fresca e feita toda de novo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

LIMALHA

Vende-se limalha de ferro e de aço, por preço inferior ao de outra qualquer parte: Rua Nova n. 51. Pharmacia **GALENO**

LINDOS
FOGOS CHINEZES
Para salão
Em caixas sortidas e a retalho

Vende-se na loja do Souza
Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61
Junto á Ponte da Boa-Vista.

Exposição!

De bonitos tecidos para vestidos. e

Liquidação!

De muitos outros artigos por preços baratissimos.

PARA ACABAR!!! SO O 59

Cachemiras do Japão, linda fazenda de lã e seda, de preço de 1$200, vendemos a 500 rs. o covado! a ellas!

Bonito sortimento de alpacas lisas de seda, a 500 rs. idem! são de 800 réis!

Ricos desenhos, em lãs com listras de seda e flocos de neve, a 360 e 400 rs. idem! aproveitem!

Popelines de seda, de todas as qualidades, para 320, 400 e 600 rs.; são preços estes para se liquidar!

Batistes lisas, finissimas, a 280 r idem.

Cretones de Irlanda, a 160 rs. idem.

Merinó preto de 2 larguras, proprio para vestidos, a 1$600 idem; que pechincha!

Lã preta superior, a 400 rs. idem.

Lindas colchas francezas, a 3$.

Cobertas muito grandes de cretone chinez, a 3$500, são de 6$000!

Lençóes de bramante francez, grandes, a 2$!

Chales de lã, Victoria, a 1$600! é barato.

Bramante superior, de uma largura, a 500 rs. a vara!

Atoalhado bordado, para mesa, a 1$600 a dita!

Madapolão americano finissimo, a 3$ a peça!

Damos amostras de todas as fazendas e dispomos de empregados para as levar em casa das Exmas familias.

O 59—Rua Duque de Caxias, por baixo do Bilhar

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Vende-se

por barato preço um sitio com uma grande casa de pedra e cal, muitas fructeiras de diversas qualidades, lugar apropriado para se fazer viveiros, proporções para se criar até 20 rezes, terra fertil para todas plantações, perto do Recife uma legua, fica ao pé da estrada velha da Boa-Viagem. Quem pretender dirija-se a Olinda na praia dos Milagres, a tratar com D. Isabel Francisca dos Santos, ou no Recife, na rua estreita do Rosario n. 4, segundo andar, das 4 horas da tarde por diante, ou pela manhã até ás 9 horas, que achará com quem tratar.

EXPLENDIDO
SORTIMENTO
DE
FOGOS E SORTES
Para os festejos
DAS NOITES
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, na loja de ferragens do Souza, a retalho e atacado, fazendo-se grande reducção nos preços, e garantindo-se a qualidade.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza

junto á Ponte da Boa-Vista

Brocolos e grellos
Legumes

Braga, Gomes & C. vendem em barris pequenos: no seu armazem á rua do Marquez de Olinda n. 46.

— Vende-se seis portas, uma rotula e tres grades de caixão, tendo as ferragens precisas, em muito bom estado, sendo de madeira de amarello, as portas, cinco são de janellas: na rua do Coronel Suassuna n· 1.

TECIDOS
baratos
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43
Queimado.

Seis mil covados
DE
Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO!! |

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

B r a m a n t e s
Para lenções

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas
a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000
Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados
PARA CAMAS E JANELLAS
a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

. — ARADOS de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

Papel fino de côres para balão

Vende-se na rua do Imperador n. 75.

VINHOS

COLLARES	das quintas seguintes: DEJANTE & C. TEIXEIRA MARQUES JOSÉ GOMES DA SILVA
BUCELLOS	(Dejante & C.) VINHO BRANCO SUPERIOR
RIBATEJO	(Dejante & C.) TINTO, da primeira qualidade
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) SAUTERNES E HAUT SAUNTERNES
MARSALA	(em quintos e oitavos) VINHO BRANCO ITALIANO, muito fino
COGNAC:	MARRETH * HENNESEY * * RENAULT. Superior, muito velho.

VENDEM
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

ALBANEZAS
PARA VESTIDOS
a 800 rs. o cov

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem esta nova fazenda de lã para vestidos, intitulada Albaneza, sendo a mais bonita que tem vindo ao mercado e de muito boa qualidade, a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolão francez
a 3$, 3$200 e 3$500

Os barateiros da Bôa-Vista, vendem peças de madapolão francez, muito fino, com 12 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$, 3$200 e 3$500; é pechincha, assim como ditas com 24 jardas, sendo francezes e inglezes, por preços muito barato, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Venda de engenhos

Vende-se os engenhos Telha e Curupaity, em Serinhaem, bem obrados, movidos á agua, tendo cada um terreno sufficiente para safrejar dous mil pães de assucar, excellentes mattas, muito boas terras e muito facil embarque. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade ao escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ao largo do Corpo Santo n. 15, ou no engenho Aratangil, ao proprietario.

Larangeiras enxertadas

Vendem-se pés de larangeiras enxertadas, de umbigo e selecta e outros arvoredos de fructo: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

Vinho do Douro

Vendem Correia & C. Successores, vinho de pasto, superior, assim como vinho engarrafado, o mais fino e puro que se póde encontrar nesse genero: na rua do Imperador n. 46.

Historia universal
DE
Cesar Cantu

Acaba de chegar o 12º volume, e acha-se á venda, assim como os volumes publicados na livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2. Chegaram tambem as estampas para os mesmos volumes.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 64 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de lagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Batistes lizas
a 240 réis o covado

A' rua da Imperatriz n. 40, vende-se batistes de uma só côr, tendo sortimentos de todas as côres, pelo barato preço de 240 rs. o covado; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva.

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira.

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

uma escrava moça, de bons costumes, com todas as habilidades precisas, e optima cozinheira, offerece-se para ser experimentada: o motivo da venda se dirá ao comprador: póde portanto ser procurada a qualquer hora do dia, na rua da Gloria n. 148.

Excellente escrava

Vende-se por necessidade uma optima escrava perita cozinheira, costureira e lavadeira, boa enfermeira, e propria para tomar conta de uma casa, por ser muito cuidadosa: a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio numero 2.

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e seguras que se conhece.

Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.

Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.

Chicotes de junco e de baleia.

Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.

Estôjo de navalhas e tesouras de mola.

Todos estes artigos vende se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Artigos baratissimos!!!
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Madeiras de pinho a liquidar

Vende se em porção e a retalho e por preços admiravelmente baratos, as taboas de pinho e barrotes que serviram no circo de touros, as quaes estão em perfeito estado, pelo que se prestam para armações, prateleiras, cercas, casinhas de madeira, etc., etc.: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Imperador n. 33, das 9 horas da manhã em diante.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Aos Srs. maçons

Para a grande festa que faz a sociedade maçonica á seu padroeiro, no dia 24 de junho, Amaral, Nabuco & C., acabam de receber insignias maçonicas de diversos gráos e vendem-as por preços commodos: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde per isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

INTERPELLAÇÃO DO SR. JOAQUIM NABUCO AO SR. MINISTRO DO IMPERIO SOBRE A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

(Continuação)

O Sr. Joaquim Nobuco :—Então, senhores, o decreto não tem alcance pratico, si não se póde realisar em nenhuma das suas partes essenciaes independentemente do voto do parlamento, não é decreto, não é um acto completo do poder executivo, e desde que a materia estava affecta ao parlamento, era melhor que S. Exc., que não quiz tocar na *ex-informata conscientia* por estar affecta ao senado, não quizesse tocar no ensino superior por estar affecto á camara.

O preambulo declara que certas materias serão presentes á camara...

O Sr. Franklin Doria :—Todas as que dependem de autorisação do poder legislativo.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Por consequencia póde-se entender que o ensino obrigatorio...

O Sr. Leoncio de Carvalho (ministro do imperio) dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Si o nobre ministro fez um acto completo ha de me permittir que o censure, mas si o seu decreto em todas as suas partes tem que ser sujeito ao parlamento, então reservo-me para essa occasião.

[Trocam-se apartes.]

Como quer que seja, desde que S. Exc. para crear as faculdades livres, não tinha competencia, era muito melhor que se tivesse abstido desse acto que por si só é nullo ; desde que o acto é nullo não tem a menor força, para que essa antecipação desnecessaria, em que se póde ver apenas uma insinuação, do voto do parlamento? Era muito melhor esperar pela lei.

O Sr. Franklin Doria :—Não apoiado ; está no seu direito apresentando bases.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Então o decreto contém apenas bases? E' sómente um projecto ? O decreto autorisa a creação de faculdades livres sem as restricções que vou pedir ao Sr. ministro e o decreto não cumpre as promessas solemnes do nobre ministro no seu relatorio, promessas que temos o direito de exigir de S. Exc. e de cujo cumprimento unicamente se póde esperar alguma cousa em beneficio do ensino superior.

Não tenho contra a creação das faculdades livres senão esta objecção ; e creio que as faculdades livres acham-se sujeitas ao mesmo dilemma que fiz quanto á colonisação chineza. Eu disse ao nobre presidente do conselho : a vossa colonisação asiatica será ou um tremendo *fiasco* ou um grande perigo. Pois bem, eu repito ao nobre ministro do imperio : as vossas faculdades livres serão ou um tremendo *fiasco* ou um grande perigo. [Apoiados e não apoiados.]

O Sr. Leoncio de Carvalho (ministro do imperio) :—Não ha de ser nem uma nem outra cousa, porque o não teem sido nos paizes cultos onde ellas teem sido creadas.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Eu não tenho duvida em admittir que se faça o ensaio das faculdades livres.

O Sr. Jeronymo Sodré :—Mas não é o governo quem faz as faculdades livres.

O Sr. Franklin Doria : — O governo vai apenas affirmar a liberdade debaixo de um novo aspecto.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, eu não duvido consentir no ensaio das faculdades livres ; mas com uma condição : que essas faculdades em caso nenhum tenham o direito de conferir gráos. (Apoiados). O decreto do nobre ministro agita uma questão que neste momento está incandescente em França. As faculdades livres se fossem ensaiadas no Brasil não melhorariam o ensino superior, fal-o-hiam cahir ao nivel á que chegou o ensino secundario.

O Sr. Baptista Pereira :—Ao lado do ensino official, o ensino livre.

O Sr. Joaquim Nabuco : — Estou de accordo com V. Exc. ; mas não estou de accordo com o nobre ministro. As faculdades livres se fossem ensaiadas no Brasil, ou seriam uma especulação industrial que não daria resultados, que não teriam animação ou seriam propaganda do fanatismo, a creação dos bispos. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Franklin Doria :—Não confunda o clero brasileiro com o clero francez ou belga.

O Sr. Felicio dos Santos :—Está advogando uma idéa que não é liberal.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Quanto a saber o que é idéa liberal, V. Exc. dirija-se ao sentimento liberal de todos os paizes, ao partido liberal de todas as nações, que repellem semelhantes faculdades catholicas, em nome do espirito humano e em nome da sciencia.

Sabe-o a França.

Alguns Srs. Deputados : -Isso não é liberdade.

(Trocam-se muitos apartes ; o Sr. presidente pede attenção).

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, as faculdades livres catholicas são em toda a parte do mundo o terror dos liberaes ; não o seu espectro de Banquo, como disse o nobre deputado por Minas, porque o remorso devia ser da igreja ; ellas constituem um perigo real, porque introduzem a desunião das intelligencias, porque visam ao schisma na sciencia, porque quebram a unidade moral do paiz ; porque mantêm o divorcio entre a parte progressiva da parte estacionaria da sociedade. Este é o resultado das faculdades catholicas, é por isso que os liberaes as temem.

(Apartes, protestos e reclamações).

Eu desejava concordar com os nobres deputados em que se deveria deixar a liberdade a todas as seitas ; mas emquanto a igreja catholica estiver, diante das outras seitas, em uma posição privilegiada ; emquanto ella tiver em seu auxilio todos os favores do Estado ; emquanto existir o regimen da concordata e do monopolio, os nobres deputados hão de permittir-me que eu não queira que, fortalecida por todos esses auxilios prestados pelos contribuintes, que se não teem partido, como eu disse, não teem religião, a igreja catholica vá fazer ao proprio Estado, de cuja protecção ella se prevalece, uma concurrencia poderosa no terreno verdadeiramente leigo e nacional de ensino superior. Se os nobres deputados querem conceder maiores franquezas, novos foraes á igreja catholica, então separem-na do Estado ; se querem a concurrencia, tiremlhe a protecção ; mas emquanto a igreja catholica não tiver concurrentes, emquanto fôr a igreja do Estado, não vão crear um ensino privilegiado, um monopolio desta ordem em seu favor.

(Apartes, protestos e reclamações).

As faculdades livres entre nós não podem dar nenhum resultado quanto ao progresso da sciencia e tanto o nobre ministro do imperio desconfiou dellas, que não exigio nenhuma dessas garantias que se exigem em toda a parte, as garantias, por exemplo : de que quem quizer fundar uma escola de medicina, tenha hospitaes, laboratorios e amphitheatros. S. Exc. não exigio nada disto. Se o bispo do Pará quizer, póde amanhã fundar uma escola de medicina dentro do seu seminario.

O Sr. Felicio dos Santos :—E se o quizer fazer que o faça.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Se o nobre deputado admitte que o bispo do Pará deve ter o direito de fundar uma escola de medicina no seu seminario, sem laboratorios, sem hospitaes, sem amphitheatro, sem cursos regulares, ha de dar-me licença para acompanhal-o no seu liberalismo e pedir-lhe que de uma vez para sempre acabe com os gráos.

O grão é um attestado de competencia que o Estado dá ; eu não quero que se dê á igreja o monopolio dos gráos.

(Apartes, protestos e reclamações).

E' a igreja catholica que em toda a parte pede a liberdade de ensino superior. Essa liberdade não foi pedida em França pelos liberaes ; mas pela igreja. « A liberdade como na Belgica », é o grito antigo da igreja.

(Ha diversos apartes).

Mas porque é que a igreja catholica quer a liberdade do ensino superior? E' porque reconheça que o ensino deva ser livre? Não. Ahi está o *Syllabus* que fulmina de excommunhão quem o sustentar ; ahi está a carta de felicitação que o papa mandou ao bispo de Orleans, que se puzéra á frente da lei, condemnando-a em principio, mas aceitando-a por ser em beneficio de Roma, e abençoando-o por ter tirado o antidoto do proprio veneno !

Será porque a igreja catholica reconheça que a sciencia deve ser livre? Não, senhores, quem o acredita? Ella quer a partilha do monopolio para quando achar-se senhora exclusiva, do ensino a que póde dar-se, porque a concurrencia talvez desanime e desappareça, para quando estiver só em campo, fechar a porta da liberdade, e a sciencia. (Não apoiados e apoiados).

O Sr. Franklin Doria :—Está fallando como se estivesse no parlamento francez.

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Joaquim Nabuco : — Eu não queria discutir esta questão como estou obrigado a discutil-a. A igreja catholica foi grande no passado, quando era o christianismo ; quando nascia no meio de uma sociedade corrompida, quando tinha como esperança a conversão dos barbaros, que se agitavam ás portas do imperio, minado pelo egoismo, corrompido pelo cesarismo, moralmente desaggregado pela escravidão.

A igreja catholica, senhores, foi grande quando tinha que esconder-se nas catacumbas, quando era perseguida, mas desde que Constantino dividio com ella o imperio do mundo, desde que de perseguida ella passou a sentar-se no throno, e a vestir a purpura dos Cesares, desde que, ao contrario das palavras do seu Divino Fundador que disse : —O meu reino não é deste mundo, ella não teve outra religião senão a politica, outra ambição senão o governo, a igreja tem sido a mais constante perseguidora do espirito de liberdade, a dominadora das consciencias, até que tornou-se inimiga irreconciliavel da expansão scientifica e da liberdade intellectual no nosso seculo ! (apoiados e não apoiados, e apartes) desde que ella assumio o papel de perseguidora...

O Sr Jeronymo Sodré : — Faz grave injustiça aos seus conhecimentos de historia.

O Sr. Felicio dos Santos :—Onde está a perseguição ?

O Sr. Joaquim Nabuco : — O nobre deputado não chamará perseguição religiosa as fogueiras da inquisição ?...

O Sr. Jeronymo Sodré :—E as decapitações da igreja protestante na Inglaterra ?

O Sr. Joaquim Nabuco : — A igreja protestante foi tambem fanatica, tem crimes á sua conta...

(Cruzam-se muitos apartes).

Ao nascer tornou-se iconoclasta. Como a igreja catholica havia destruido as obras primas da civilisação grega, o parlamento de Cromwell tambem perseguio as artes, os quadros de Carlos I tiveram que emigrar para o Escurial, mas sabe o nobre deputado porque foi esta perseguição? Foi porque a igreja protestante tinha o vicio da sua origem ; sabia pela força das almas, pelo cadafalso, pela guerra, pelas fogueiras, do seio da perseguição catholica ; mas é preciso fazer lhe esta justiça : desde que os direitos da consciencia, desde que os seus titulos foram reconhecidos, nós a vimos pôr todas as forças das novas raças em cujo seio ella creou raizes, ao serviço dos principios liberaes, nós a vimos penetrar-se do espirito de soberania e liberdade, crear em todas as partes do mundo povos livres ; ao passo que a igreja catholica está cada vez mais adstricta ao espirito de intolerancia, desenvolvido pelo *Syllabus*, pelo concilio e pela infallibilidade.

(Cruzam-se muitos apartes ; o Sr. presidente reclama attenção).

Senhores, eu não queria dar á minha argumentação o calor á que fui obrigado, porque, fallando por esta fórma, os nobres deputados hão de pensar que sou inimigo do catholicismo.

O Sr. Felicio dos Santos :—Não ; é amigo !...

O Sr. Jeronymo Sodré :—Desses amigos, *vade retro*.

O Sr. Joaquim Nabuco : — O nobre deputado pelo Pará, que sinto não estar presente, declarou no outro dia haver queimado as pestanas para chegar a este resultado — que ninguem é mais clerical, quanto á santa sé, e menos clerical quanto á curia romana do que V. Exc.

Senhores, esta distincção póde se achar nos livros, mas com certeza não corresponde aos factos do nosso tempo.

Não sou inimigo da igreja catholica, notem os nobres deputados. Basta ter ella favorecido a expansão das artes, ter sido o factor que foi na historia, ser a igreja da grande maioria dos brasileiros e da nossa raça, para não me constituir eu seu adversario. Quando o catholicismo se refugia na alma de cada um, eu o respeito ; é uma religião da consciencia, é um grande sentimento da humanidade. Mas do que sou inimigo é desse catholicismo politico, esse catholicismo que se allia a todos os governos absolutos, é desse catholicismo que em toda a parte dá combate á civilisação e quer fazel-a retroceder. (Apoiados).

(Cruzam-se differentes apartes).

Com o que não posso conformar-me, senhores, é com essa hypocrisia que pede um privilegio em nome da liberdade, quando todos sabemos que se elles podessem estrangulavam a propria liberdade. Quem duvida disso? Quem não sabe que a igreja catholica, que por um dos seus papas pedia a secularisação da escola na Irlanda, onde tem o poder só admitte o ensino clerical? Não está isso no *Syllabus?* Não está na consciencia de todos, não se repete sempre que a politica ultramontana consiste em pedir a liberdade quando é a minoria, em negal-a quando é a maioria? O que está em questão não é a liberdade do ensino, senhores, é o monopolio da sciencia ; o que se quer é uma concurrencia que possa resultar em privilegio ; quando a igreja invoca o principio de liberdade, e joga com os sentimentos liberaes, é porque trama contra elles, é porque, á sombra da liberdade, quer penetrar na praça : é assim que ella dá combate á democracia, tomando a sua bandeira ; é a mesma estrategia dos persas, quando puzeram na frente do seu exercito os animaes sagrados dos egypcios, sabendo que elles não ousariam combater contra os seus deuses.

(Continuam os apartes).

Senhores, eu devo dizer aos nobres deputados que não tenho grande medo do ensino clerical catholico em outros paizes ; mas tenho medo deste ensino em um paiz como o nosso, em que a maioria ou a totalidade da população é catholica...

O Sr. Felicio dos Santos :—Todos nós aqui somos discipulos de padres, e o nobre deputado tem medo do ensino catholico !

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não tenho em outros paizes, como, por exemplo, na Allemanha, onde os cursos catholicos estão cercados de uma extraordinaria actividade intellectual ; onde a sciencia orthodoxa está por toda a parte cercada, bloqueada, limitada pelo espirito scientifico. Mas tenho medo do ensino clerical nos paizes em que o catholicismo está de posse de todas as consciencias, de todos os espiritos, por que é exactamente ahi que elle opporá, com seu monopolio...

O Sr. Martim Francisco : - Se ha faculdades livres, como estabelecem monopolio ?

(Ha outros apartes.]

O Sr. Joaquim Nabuco [ao Sr. Felicio dos Santos) :—Tem razão o nobre deputado ; ninguem receia de que dessas faculdades theologicas, ou de direito, ou de medicina, que a igreja possa fundar, surja uma sciencia catholica. O nobre deputado, que procura conciliar as tendencias ultramontanas com as exigencias scientificas do seu espirito, sabe que não póde haver senão uma sciencia ; que a igreja não pode deixar de respirar o ar livre do nosso seculo, que não é possivel que se diga outra vez, como os papas diziam, que é o sol que se move em torno da terra... que não é mais possivel impedir o desenvolvimento da sciencia... pois bem : com o desenvolvimento scientifico, todos o dogmas mesmo se transformam.

Quem acredita hoje nos dogmas, dando-lhes o mesmo sentido com que acreditava nelles um christão do seculo V ou do seculo XVI? A sensibilidade modifica-se com a intelligencia nesses longos intervallos de tempo; as idéas teem outro valor, o sentimento religioso outra forma ; como podia eu pensar que está nas mãos da igreja impedir mais o desenvolvimento definitivo da sciencia? A questão é de tempo, mas o resultado é certo.

Mas, senhores, se a igreja não póde vencer a sciencia, póde fazer-lhe muito mal, póde tornal-a por algum tempo a partilha de poucos ; póde conservar na ignorancia muitas intelligencias que o Estado tem obrigação de emancipar. (Apoiados e apartes.)

E' por isso que, em relação ás faculdades livres que o nobre ministro vai crear, eu lhe digo o seguinte : faculdades livres desta ordem, que podem ser constituidas amanhã pelas cinco primeiras pessoas que se reunirem, só tendem a baixar o nivel da nossa instrucção.

No Brasil não ha estudos serios ; não ha sciencia digna desse nome...

O Sr. Zama dá um aparte.

O Sr. Sr. Joaquim Nabuco :—O nobre deputado engana-se ; não ha ninguem que tome mais a peito, nem que mais deseje reconhecer o desenvolvimento intellectual do nosso paiz ; mas não posso ter a fraqueza de dizer que o que ha entre nós, como ensino e como estudo, é a sciencia.

O Sr. Barboza :—Apoiado, é preciso dizer a verdade.

O Sr. Joaquim Nabuco :—O nobre deputado póde ter patriotismo, mas não tem mais do que eu.

O Sr. Zama :—Temos muitos medicos e muitos homens illustres, que teem estudado e aprendido, sem sahirem do Brasil.

O Sr. Galdino das Neves :—E temos 80 °|. de analphabetos. (Hilaridade.)

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, é preciso dizer ao nobre ministro do imperio : Exigi das vossas faculdades livres garantias serias, reaes, de que ellas podem concorrer para o progresso do paiz.

Assim como não admittis que nas vossas faculdades haja professores sem exhibirem um titulo scientifico sahido dellas, assim tambem exige que essas faculdades livres se constituam com certas bases, sem o que não ha ensino digno de ser autorisado, sem o que a sciencia não poderá senão perder.

Exigi isso e fazei mais : não consintais, e lançai já na lei a mesma disposição que o liberalismo francez pede e exige, que as associações religiosas, a igreja do Estado, possam fundar faculdades livres ; e sobretudo não concedais em caso algum ás faculdades livres, de qualquer procedencia, o direito de conferir gráos, que so pertence ao Estado. (Apoiados e não apoiados.)

Senhores, quando se falla da liberdade de conferir gráos não é um monopolio, é um privilegio. Os nobres deputados que não recuam diante de idéa alguma adiantada, porque razão não pedem como nos Estados-Unidos que não haja gráos? Porque não pedem que todos sejam medicos, que todos possuam o direito *saignandi, purgandi, occidendi ?*

Porque não requerem que se revogue a lei que exige, exige bem, que se diz em Moliére, ninguem possa morrer sem receita ? (Aparte.)

Porque é que os nobres deputados não querem que todos tenham a mesma faculdade de advogar, que todos possam ser magistrados ? Nos Estados-Unidos é assim, só ha dous principios logicos, convençam-se os nobres deputados ou inteira liberdade de profissão, ou o gráo conferido sob a garantia do Estado.

O Sr. Joaquim Nabuco : — E tambem se póde dizer : ou confiais na concurrencia, tendes fé na iniciativa individual, e então acabai com as faculdades do Estado, riscai do vosso orçamento a instrucção publica, deixai, como nos Estados-Unidos, ao patriotismo e ao esclarecimento do paiz sustentar o ensino ; ou então, si estais certo de que no paiz não é possivel ainda realisar em materia de instrucção publica essa iniciativa particular, assim como não era em França, como dizia muito bem o Sr. Guizot, não tendes outra cousa a fazer, si vos interessais pelo desenvolvimento da sciencia, pela elevação do nivel intellectual do paiz, senão dar ao nobre ministro do imperio a unica autorisação que S. Exc. pedir, o principal auxilio de que elle precisa—dinheiro ? Porque o nobre ministro se convença, sem dinheito póde S. Exc. fazer as reformas que quizer, mas nunca a instrucção dará um passo. [Muitos apoiados.]

O Sr. Franklin Doria :—Isto é obvio.

O Sr. Joaquim Nabuco :—E' obvio, mas no orçamento tudo avulta, menos a instrucção publica.

O Sr. Franklin Doria : — Mas póde ser que o nobre ministros ainda peça um credito especial.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, estou muito fatigado. O nobre ministro me ha de perdoar ; mas devo dizerlhe o que é pratico, o que tomo a liberdade de aconselhar-lhe, o que lhe peço, si S. Exc. tem a peito, como eu supponho, o desenvolvimento scientifico do nosso paiz ; si S. Exc. está convencido de que a sciencia entre nós está, infelizmente, muito atrazada ; de que, scientificamente fallando, quem menos conhece o Brasil são os brasileiros de que todos os domonios da natureza, tão prodigamente a bertos diante das nossas vistas, só não teem sido explorados por nós mesmos ; si o nobre ministro quer fazer alguma cousa pelos interesss moraes da nação brasileira ; si a sorte infeliz da nossa população o toca ; o que lhe aconselho, o que lhe peço, dizia eu, é que trate de levantar o ensino official, de appellar para o proprio Estado, de organisar a instrucção publica em todos seus ramos sobre este plano uniforme : progresso do paiz, liberdade da sciencia.

E' para a academia, a que S. Exc. tem a honra de pertencer, que as suas vistas se devem voltar.

Não espere nada por enquanto das faculdades livres, porque, se estas se fundarem por acaso, basta, a possibilidade para assustar-nos, hão de ser faculdades catholicas, e a sciencia nada tem que lucrar com ellas. [Apoiados e não apoiados.]

O Sr. Felicio dos Santos :—Nem com a concurrencia ?

O Sr Joaquim Nabuco :—Espero tudo das faculdades do Estado, do ensino que o Estado tomou a si a obrigação de dar.

Sabe o nobre ministro o que é liberal ? Sabe o nobre ministro quaes devem ser as aspirações do partido liberal quanto ao ensino superior ? Ellas estão no seu relatorio, mas não estão no seu decreto. S. Exc. não atreveu-se a lançar no decreto de 19 de abril o que disse no seu relatorio, não teve a coragem de largar de si uma de suas attribuições. Conceda o nobre ministro autonomia ás faculdades, tire de si o direito de nomear-lhes directores, de escolher os lentes, dê ás congregações esse direito [apoiados], porque o ministro na côrte, não está no caso de saber, quem mais se habilitou no concurso, quem apresentou melhores provas. [Apoiados.]

Isto o nobre ministro consignou, é certo no seu relatorio, mas não fez o sacrificio de lançar no seu decreto, porque o governo nunca abandona uma parte das prerogativas de que abusa.

O Sr. Franco de Sá : — O patronato podia ser exercido pelas congregações, e em maior escala.

O Sr. Joaquim Nabuco :— Diz o nobre deputado que o patronato podia ser exercido pelas congregações e em maior escala.

Tenho visto fazer-se a mesma objecção quando se falla da magistratura, da imprensa, do parlamento, do ministerio ; tudo é suspeito ; de tudo se descrê, mas sendo assim, para o que se ha de appellar ? Si o patronato, a illegalidade, o arbitrio estão em toda parte, em que se confia ? Para que fazermos leis se ellas não têm pontos de apoio ? Que valem as leis sem os costumes *legis sine moribus ?*

Se o nobre ministro quer fazer uma reforma séria, segundo as nossas forças e as nossas possibilidades actuaes, conceda a autonamia ás faculdades, emancipe da tutela do governo o ensino do Estado.

A iniciativa de crear cursos livres nas faculdades, pela qual o felicito, é o que S. Exc. podia fazer de melhor ; mas não cursos limitados a um anno, porque, sendo estes cursos o que dedevem ser, a concurrencia do professor particular com o lente cathedratico, poriam ser impedidos no fim do anno quando se tornasse populares e afastassem os estudantes do outro curso.

Senhores, os costumes academicos dos nossos tempos, algumas velhas tradições das Universidades antigas, já não existem ; os bedeis desappareceram e com elles os 39 pontos, as cadernetas e as sabbatinas estão enterradas no decreto do nobre ministro ; mocidade que assistia ás aulas, obrigada a uma frequencia diaria que nós conhecemos, já póde deixar-se ficar em casa, ninguem é mais forçado a ouvir um lente. Não é isso o que me parece melhor, eu quizera que o estudante pudesse escolher o lente, mas que fosse obrigado a uma frequencia razoavel.

(Continua.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XX

ABNEGAÇÃO

[Continuação do n. 124]

I

UMA ALMA GENEROSA

Daniel chegou a Madrid e foi alojar-se modestamente na sua antiga casa de hospedes da rua Larga de S. Bernardo.

Ao ver entrar Daniel pelas portas da sua casa, a Sra. Aquilina teve um grande regosijo, porque o estimava como filho.

— Por aqui, Sr. Daniel ?... Que satisfação me dá !

— E' verdade, minha boa amiga ; acabo de fazer uma viagem no estrangeiro, e nos poucos dias que tenciono demorar-me em Madrid, desejava que me aceitasse como hospede.

— Pois pudera não aceitar ! ainda que eu tivesse de despedir todos os hospedes. Felizmente não é preciso isso, porque ha a sala e um gabinete por alugar.

E dirigindo-se aos moços do caminho de ferro que levavam a bagagem, accrescentou :

— Andem, rapazes, tragam as malas cá para dentro. — Como eu estou contente de o ver nesta casa !

Daniel conhecia de perto D. Aquilina, e por isso sabia que, em começando a dar á lingua, não se calava facilmente. Assim, apenas vio a bagagem na alcova, pagou aos moços e disse :

— Minha querida D. Aquilina, já sabe o meu costume : almoço ás onze horas e janto ás sete ; quanto ao serviço, o mesmo das outras vezes. E agora vou lavar-me e mudar de fato, porque tenho de fazer algumas visitas.

Dito isto, voltou as costas á hospedeira, entrou no gabinete contiguo, fechou a porta e deixou-se cahir n'uma cadeira.

Daniel fizera a viagem de Genebra a Madrid sem parar em parte alguma ; mas não admira, porque aos vinte e um annos resiste se á fadiga e dorme-se á regalada n'uma carruagem de caminho de ferro.

Não era tanto o cansaço do corpo, senão o do espirito, que prostrava Daniel Durante a viagem pensara muito na sua situação, e lera e relera o manuscripto materno.

A sua resolução era firme, inabalavel : ia retirar-se para a sua modesta aldeia de Horche, disposto a sacrificar-se por Clotilde.

Para assegurar a felicidade de sua irmã e a tranquillidade de seu pai, Daniel estava decidido a ter uma entrevista com a marqueza del Radio. Esta entrevista custava-lhe bastante, era para elle um enorme sacrificio ; mas tornava-se indispensavel, e nella devia patentear á orgulhosa senhora toda a grandeza da sua alma, toda a sua heroica abnegação.

Antes de partir para Horche tencionava igualmente visitar Branca e sua boa mãi. Em tempo surprendera o amor da pobre menina : grato a esse affecto, estava prompto a dar-lhe a vida ; o coração é que não podia offerecer-lhe.

Daniel conservou-se immovel cerca de meia hora ; afinal, erguendo a cabeça, disse comsigo :

— E' presiso acabar o mais depressa possivel ; sinto desejos de ver-me no meu retiro. Ao menos, alli ninguem verá as minhas lagrimas, nem ouvirá os meus soluços.

E sorrindo com tristeza, accrescentou :

— Não me faltará a coragem ; tratase da felicidade de minha irmã, e sinto correr-me nas veias o sangue da martyr que me deu o ser.

Daniel começou a vestir se com o maior apuro, não se esquecendo da casaca da etiqueta. Nunca se preparou com tanto cuidado, porque desejava parecer bem á marqueza del Radio, a quem ia visitar.

Quando a boa da hospedeira o vio sahir do quarto, não pôde deixar de contemplal-o com certa satisfação, porque um hospede de porte tão distincto honrava-lhe a casa.

— Então não almoça antes de sahir? —perguntou ella.

— Não sinto o minimo appetite ; mas não admira, porque esta madrugada, comi alguma cousa n'uma das estações do caminho de ferro. Mas descance : verá á tarde como eu devoro o jantar.

— Emfim, faça o que quizer ; mas o almoço já estava prompto, e de certo seria ao seu gosto. Tinha-lhe arranjado um bife, ovos, fructas, e para festejar a sua chegada, uma *mayonaise* de lagosta, cousa muito fina.

— Sinto bastante que tivesse tanto trabalho ; mas logo comerei a lagosta.

E como a velha Aquilina se dispunha a tomar a palavra, Daniel dirigio-se para a porta, dizendo :

— Até logo. Estarei de volta ás cinco horas.

Daniel metteu-se no primeiro trem de praça que encontrou, e indicou ao cocheira a casa do general Lostan.

Minutos depois, a carruagem parava diante do luxuoso palacio do marquez del Radio.

Daniel apeou-se e perguntou ao porteiro pela Sra. marqueza.

— A Sra. marqueza não está em casa —respondeu o criado.

— Tem a bondade de me dizer a hora em que poderei ter a honra de lhe fallar ?

— Em Madrid é bastante difficil.

— Acaso não regressou ainda da sua viagem ?

— Sim, senhor, chegou ha já alguns dias.

— Então ?...

— E' que a Sra. marqueza voltou para a sua quinta de Chamartin, aonde poderá fallar-lhe, se ella se dignar recebel-o.

Era um contratempo para Daniel, mas não desanimou.

— Faz favor de me dar os signaes da quinta ?—rogou elle.

E para interessar o porteiro, ajuntou :

— Acabo de chegar de Genebra e trago uma commissão para a Sra. marqueza da parte do general Lostan e de sua filha Clotilde.

— A quinta fica a uns cem metros da aldeia, seguindo pela estrada de Madrid ; não ha que errar ; a quinta é toda rodeada por uma grade de ferro, e por dentro da grade ha como que uma muralha de madresilva e outras trepadeiras, para evitar os olhares dos curiosos.

— Obrigado, meu amigo—volveu Daniel despedindo-se.

E dirigindo-se ao cocheiro, perguntou-lhe :

— Tem duvida em levar-me a Chamartin ?

— Nenhuma, meu amo ; mas é que Chamartin fica fóra da demarcação, e o preço...

— Pagar-lhe-hei as horas pelo preço da tabella e dar-lhe-hei, além disso, cinco duros de gorgeta.

— Estou ás suas ordens, meu amo. Felizmente, ainda não ha meia hora que mudei o cavallo, e é um bello animal. Chegamos lá n'um rufo.

— E' o que desejo.

Daniel tornou a subir para a carruagem, que metteu a trote pelo Prado fóra, em direcção a Chamartin.

II

UMA SCENA EMBARAÇOSA

Uma hora depois, a carruagem parava diante do portão de ferro da quinta da marqueza.

Daniel apeou-se, e como o portão era de grades, espreitou a ver se estava por alli alguem a quem podesse dirigir-se. Vio então vir, por uma larga e formosa rua arborisada, um homem com umas enormes tesouras na mão ; devia de ser o jardineiro.

Daniel chamou o, e o homem, mesmo de longe, perguntou-lhe :

— Que deseja ?

— Esta quinta é da Sra. marqueza del Radio ?—inquirio Daniel.

— E' sim, senhor.

— Pois tenha a bondade de abrir a porta, porque preciso fallar á Sra. marqueza.

— Isso não é muito facil, porque a senhora recebe poucas pessoas, e como não tenho o gosto de o conhecer...

— Tem razão ; mas creio que não terá duvida em entregar-lhe o meu bilhete ?

— Sim, senhor, vou dal-o a uma das criadas.

Daniel escreveu o seguinte nas costas do bilhete :

« Rogo a Sra. marqueza que me conceda alguns momentos de audiencia. »

Depois entregou o bilhete ao jardineiro por entre os varões do portão, e começou a passear d'um lado para o outro, um tanto desgostoso com aquella falta de consideração, mais filha da desconfiança do labrego que das ordens da fidalga.

Minutos depois vio approximar-se o jardineiro a toda pressa, o que lhe indicava que ia ser recebido.

Effectivamente, o jardineiro abrio a porta, e tirando o barrete com certo respeito, disse :

— Póde entrar, meu senhor.

Daniel e o jardineiro encaminharamse para a casa, que ficava no extremo da rua arborisada. No vestibulo estava esperando uma senhora já idosa ; era D. Remedios que, ao ver Daniel, lhe disse :

— A Sra. marqueza está á sua espera ; tenha a bondade de acompanhar-me, senhor.

Daniel seguio a velha sem dizer uma palavra. Subiram ao primeiro andar, e atravessaram differentes salas até chegarem a um gabinete mobiliado em estylo severo, mas luxuoso.

— Tenha a bondade de esperar alguns instantes—disse D. Remedios—vou prevenir á Sra. marqueza.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42